



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015 Nº 2727 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	07
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Secretaria do Estado de Saúde	103
Secretaria de Estado de Educação	106
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	107
Sec. de Estado de Justiça	108
Defensoria Pública	110
Secretaria de Estado de Finanças	110
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	116
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	
Departamento de Estradas de Rodagem	
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	117
Prefeituras Municipais do Interior	117
Cameras Municipais do Interior	120
Institutos Municipais	
Ineditoriais	120



Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, no período de 23 de março de 2015 a 20 de maio de 2015, RICARDO DENNYS SOARES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de junho de 2015, ILCE SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 047/GAB/PGE
Porto Velho, 02 de junho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo ar. 11, inciso XVII da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR a pedido**, a partir de 01.06.2015, o servidor **HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR**, matrícula nº. 300130489, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Procuradoria Trabalhista** desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 062 / GAB/PGE
Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Estado, Dr. **SEITI ROBERTO MORI**, Diretor da Procuradoria Regional de Vilhena/RO, para tratar de todos os assuntos concernentes à regularização de imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, localizados nos municípios de Chupunguaia, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiros do Oeste, Cabixi e Vilhena/RO, podendo, para isso, representar o Estado de Rondônia perante os Ofícios de registro público dessas cidades, bem como, acompanhar processos administrativos, junto e desentranhar documentos, requerer providências, certidões, e demais documentos necessários.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 061/ GAB/PGE
Porto Velho, 22 de junho de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Estado, Dr. **LUCIANO BRUNHOLI XAVIER**, Diretor da Procuradoria Regional de Rolim de Moura/RO, para tratar de todos os assuntos concernentes à regularização de imóveis pertencentes ao Estado de Rondônia, localizados nos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Castanheiras e Alto Alegre dos Parecis/RO, podendo, para isso, representar o Estado de Rondônia perante os Ofícios de registro público dessas cidades, bem como, acompanhar processos administrativos, juntar e desentranhar documentos, requerer providências, certidões, e demais documentos necessários.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUPEL**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **166/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo: 01.1712.00887-0000/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tonners para impressoras, Samsung e HP, originais do fabricante do equipamento, visando atender as necessidades da Gerência de Informática, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA/RO. Valor Estimado: R\$ 745.357,80. Data de Abertura: **20/07/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 11 de junho de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **275/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço**.

Processo Administrativo: 01.1712.02552-0000/2013

Objeto: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres interestaduais, incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias rodoviárias destinadas aos pacientes e acompanhantes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio, a pedido da, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 573.324,65. Data de Abertura: **14/07/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 25 de junho de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **281/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**.

Processo Administrativo: 01.1712.01137-0000/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (ácido peracético, cal soldada, escovas para esterilização e outros), para atender as Unidades de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 1.773.038,60 Data de Abertura: **15/07/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **287/2015/DELTA/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por item**.

Processo Administrativo: **01.1712.01177-00/2015** Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos Hospitalares) visando atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal- HRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, conforme Edital e seus Anexos. Valor Estimado: **R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**.

Data de Abertura: 09/07/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 25 de Junho de 2015.

JEFFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2015/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:
01.1923.00997-00/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, para atender desta forma as necessidades do Setor de Manutenção e Comunicação e do Setor de Almoxarifado e Arquivo, ambos da Diretoria Administrativa e Financeira desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. **A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 22/GAB/SUPEL, de 05 de maio de 2015, publicada no DOE nº 2693, de 07 de maio de 2015, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, devido aos pedidos de esclarecimentos e impugnação não respondidos pela Secretaria interessada. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: DOE - Diário Oficial do Estado de Rondônia, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2015.**

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRASUBSTITUTA-EQUIPE BETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação Deserta

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2015/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA. Processo Administrativo nº: 01.1712.02531-00/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de saúde com finalidade diagnóstica de Neurologia nos grupos de **Eletroencefalograma e Eletroencefalograma**, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO. A Superintendência de Compras e Licitações SUPEL/RO, através da presidente designada pela Portaria nº. 12/GAB/SUPEL, de 25/03/2015, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o edital, que a Licitação em tela sagrou-se **DESERTA**, uma vez que não houve interessados. Novo certame poderá ser posteriormente instaurado por decisão da Pasta Gestora. Porto Velho/RO, 26 de junho de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Presidente /CEL/SUPEL/RO

Aviso de Anulação de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **101/2015/CEL/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**

Processo Administrativo: **01.2101.00375-00/2014**. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS. A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, por decisão final do Superintendente desta SUPEL, em detrimento ao Despacho às fls. 273 a 274 dos autos, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram e/ou participaram do certame em epígrafe, que o mesmo está **ANULADO**, conforme previsto no item 26.1 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) do Edital e consubstanciado pelo disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, por conter condições restritivas no Edital, no que tange as exigências dos subitens 14.4.18, 14.4.19, 14.4.19.1, 14.4.20, 14.4.21, 14.4.22 e 14.4.24, vez que não se aplica ao objeto da licitação. Novo certame será posteriormente instaurado e o Edital publicado nos mesmos meios como se deu o inicial.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PREGOEIRA CEL/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 95/2015
PROCESSO: 01.1923.00996-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material para construção, para atender as necessidades do Setor de Manutenção e Comunicação e do Setor de Almoxarifado e Arqui-

vo, ambos da Diretoria Administrativa e Financeira, a pedido da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material para construção, para atender as necessidades do Setor de Manutenção e Comunicação e do Setor de Almoxarifado e Arquivo, ambos da Diretoria Administrativa e Financeira, a pedido da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata

ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA:

6.4. DOS MATERIAIS DE CONSUMO: O prazo para a entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

6.5 LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado da Agência IDARON**, localizado à Rua Aparício de Moraes, nº 4371, Bairro Industrial, município de Porto Velho/RO, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de

órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

IDARON – AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGRO-SILVO-PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93,

demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1923.00996-00-2014

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 95/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/06/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - IDARON.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Arame Recozido Liso nº 18, conforme NBR 5589/82 ou outra que venha a substituí-la, rolo com 01 kg, aproximadamente 108 metros, diâmetro nominal 1,25mm, resistência a tração de até 40Kggt/mm².	5,00	KG	TRIÂNGULO	R\$ 8,45	R\$ 8,40	-0,59	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0002	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,80 m de largura x 2,20 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, a superfície deve ser lisa.	20,00	UND	NOVO HORIZONTE	R\$ 71,50	R\$ 69,00	-3,50	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0003	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 0,90 m de largura x 2,20 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, a superfície deve ser lisa.	20,00	UND	NOVO HORIZONTE	R\$ 61,50	R\$ 59,50	-3,25	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0004	Batente de madeira de Angelim/cedro, medindo 1,00 m de largura x 2,20 m de altura, com seção transversal de 14x5 cm, a superfície deve ser lisa.	20,00	UND	NOVO HORIZONTE	R\$ 64,50	R\$ 64,45	-0,08	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0005	Caixa para aparelho de ar condicionado, tipo janela, em concreto armado, capacidade térmica de 12.000 BTU%.	10,00	UND	JB	R\$ 162,85	R\$ 143,00	-12,19	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0006	Caixa para aparelho de ar condicionado, tipo janela, em concreto armado, capacidade térmica de 18.000 BTU%.	10,00	UND	JB	R\$ 199,49	R\$ 139,00	-30,32	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0007	Canaleta PVC 02 divisórias, de sobrepor em parede, barra com no mínimo 2 metros, medidas 20x10mm. As medidas podem variar em 5% +/-.	100,00	UND	MANTAC	R\$ 4,42	R\$ 4,30	-2,71	ADEMIR BORGES FILHO ME
0008	Canaleta PVC 03 divisórias, de sobrepor em parede, barra com no mínimo 2 metros, medidas 50x20mm. As medidas podem variar em 5% +/-.	100,00	UND	DODOPLAT	R\$ 11,30	R\$ 11,00	-2,65	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0009	Cimalha em pvc, tipo arremate, peça com 03 metros linear cada, para acabamento de forro de pvc.	100,00	UND	PLASFLEX	R\$ 11,93	R\$ 7,00	-41,32	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0010	Cimento portland cp 32, sigla cp i, classe 32, composição composto com filler calcário em teor entre 6 a 10%, na cor cinza, acondicionado em saco com 50 kg. Conforme NBR-5732 ou outra que venha a substituí-la.	200,00	SACO	ITAU	R\$ 33,94	R\$ 33,93	-0,03	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0011	Dobradiça simples, tamanho 3x2 1/2", espessura 2,4 mm, espessura mínima da porta 25mm, para portas com peso de até 25kg.	321,00	UND	ROCHA	R\$ 3,89	R\$ 2,45	-37,02	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0012	Fechadura tipo alavanca, em aço inox ou inox ferrítico, para trafeço intenso conforme norma ABNT NBR 14913 ou outra que venha a substituí-la, adaptável a vários tipos de portas, acabamento cromado, modelo espelho, com máquina de 40mm.	100,00	UND	SOPRANO	R\$ 25,49	R\$ 25,00	-1,92	ADEMIR BORGES FILHO ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1923.00996-00-2014

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 95/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/06/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - IDARON.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2015

0013	Fechadura tubular, em aço inox, para tráfego leve conforme norma ABNT NBR 14913 ou outra que venha a substituí-la, na cor prata, máquina de 90mm, sistema composto de parte externa com chave e parte interna trava com botão.	50,00	UND	SOPRANO	R\$ 31,67	R\$ 31,65	-0,06	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0014	Forro em PVC, lamina na cor branca, medidas 10x200mm, barra com 6m.	500,00	UND	PLASFEX	R\$ 14,03	R\$ 13,40	-4,49	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0015	Janela de correr central com grade e vidro de alumínio, medindo 1,00x1,20m, com puxador de alumínio, fechadura bico de papagaio, perfis inferiores das folhas moveis e fixas e aço galvanizado, eletro pintura contra ferrugem e corrosão, com amortecedor de impacto interno nas folhas móveis, produzindo um deslizamento suave sem ruído. As medidas podem variar em 5% +/-.	20,00	UND	REGIONAL	R\$ 304,50	R\$ 304,00	-0,16	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0016	Bucha com parafuso fenda philips 10mm, parafuso com 6,1x75mm em aço zincado, bucha com no mínimo 05 zonas de expansão. As medidas podem variar em 5% +/-.	500,00	UND	JOMARCA	R\$ 0,59	R\$ 0,58	-1,69	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0017	Bucha com parafuso fenda philips 6mm, parafuso com 4x50mm em aço zincado, bucha com no mínimo 05 zonas de expansão. As medidas podem variar em 5% +/-.	500,00	UND	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 0,24	-4,00	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0018	Bucha com parafuso fenda philips 5mm, parafuso com 3,5x25mm em aço zincado, bucha com no mínimo 05 zonas de expansão. As medidas podem variar em 5% +/-.	500,00	UND	JOMARCA	R\$ 0,40	R\$ 0,39	-2,50	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0019	Parafuso brocante 110mm, tipo telheiro, com arruelas de chapa e de vedação, rosca de 50mm, constituído de material zincado. Caixa com 500 unidades.	5,00	UND	JOMARCA	R\$ 253,14	R\$ 240,00	-5,19	ADEMIR BORGES FILHO ME
0020	Parafuso de metal cromado para fixação de louça sanitária, (lavatório, vaso sanitário ou bidê), com 10mm, conjunto com bucha e arruela, parafuso do tipo da cabeça redonda.	60,00	UND	ELETROPLAST	R\$ 1,81	R\$ 1,80	-0,55	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0021	Porta lisa, para banheiro, medindo: 2,10x0,80m, madeira angelim/cedro	20,00	UND	REGIONAL	R\$ 64,50	R\$ 64,50	0,00	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0022	Porta lisa, para banheiro, medindo: 2,10x0,90m, madeira angelim/cedro	20,00	UND	REGIONAL	R\$ 92,50	R\$ 92,50	0,00	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0023	Porta lisa, para banheiro, medindo: 2,10x1,00m, madeira angelim/cedro	20,00	UND	REGIONAL	R\$ 117,50	R\$ 117,50	0,00	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0024	Prego Comum c/ Cabeça 17x27, pacote com 1KG, em aço.	20,00	PACOTE	GERDAU	R\$ 7,21	R\$ 7,14	-0,97	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0025	Prego Comum c/ Cabeça 18x24, pacote com 1KG, em aço.	20,00	PACOTE	GERDAU	R\$ 7,92	R\$ 7,90	-0,25	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0026	Prego Comum c/ Cabeça 19x36, pacote com 1KG, em aço.	20,00	PACOTE	GERDAU	R\$ 7,18	R\$ 7,15	-0,42	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
0027	Prego sem cabeça 12x12, pacote com 1KG, em aço polido.	10,00	PACOTE	GERDAU	R\$ 8,15	R\$ 8,14	-0,12	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1923.00996-00-2014

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 95/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/06/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - IDARON.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2015

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
07.446.916/0001-19	JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	AV.DOS EMIGRANTES, 1625 - SÃO SEBASTIÃO	PORTO VELHO - RO	KELMER CORRÊA LIMA	069.639.028-01	(69) 3223-4040
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO ME	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ADEMIR BORGES FILHO	569,763,801-91	(69)3225-0835
05.560.438/0001-48	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP	AVENIDA GUAPORE, 4645 - CALAMA	PORTO VELHO - RO	THIAGO DIAS BILIO	710,180,502-72	(69)3026-7005

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão****PORTARIA Nº 103 /GAB/SEPOG-2015**

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2014 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo referente ao exercício de 2014:

DANIELA SANTOS DA SILVA, Assessor Matrícula nº 300116065, que estava reprogramado o gozo para o mês de junho de 2015. Conforme Portaria Nº 199/CAF/SEPOG publicado no DOE nº 2572 de 30.10.2014, ficando para ser usufruída no mês de Novembro/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 25 de Junho de 2015

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEARH**PORTARIA Nº 1796 /SEAD DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores **FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA**, matrícula nº 300109256, **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 300008520 e **MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS**, matrícula nº 300007846, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de fiscalizar, conferir, certificar, atestar notas fiscais, faturas e congêneres, receber os serviços e apresentar relatório mensal, em conformidade com o contrato nº 183/PGE-2012, que tem por objeto a locação de máquinas fotocopadoras, prestadas pela empresa **A.B. DE ALBUQUERQUE**, CNPJ nº 1.402.545.0001-97, para atender a **SEARH**, no município de Porto Velho, de acordo com a Lei 8.666/93.

2. Nos impedimentos legais de qualquer um dos servidores que compõem esta Comissão, será substituída pelo servidor **MARLUCE ANTÔNIA DE MEDEIROS** – Matrícula nº 300000150.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e torna sem efeito as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 1797 /SEAD DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de fiscalizar, conferir, certificar, atestar notas fiscais, faturas e congêneres, receber os serviços e apresentar relatório mensal, em conformidade com o Contrato nº 182/PGE-2012, que tem por objeto a locação de máquinas fotocopadoras, prestados pela Empresa **RONDONPRINT COPIADORA DE RONDÔNIA LTDA-ME**, CNPJ nº 84.654.276/0001-83, para atender a **SEARH**, no município de Porto Velho, de acordo com a Lei 8.666/93.

Sirley Pereira de Vargas Pinto – Matrícula nº 300103336 – N.A.O/SEARH
Manoela Toledo Gusman - Matrícula nº 300030576 – Com. Transposição/SEARH
Raimundo Nonato Araujo Maia – Matrícula nº 30000584 - Protocolo/SEARH
Fatima Inara Oliveira de Castro da Silva – Matrícula nº 300109256-NCPA/SEARH

2. Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatórios conforme descritos no art. 1º, os seus substitutos legais.

3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e torna sem efeito as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.
Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEARH

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **2201.02116-00/2015**, que foi dispensada a licitação, objetivando os serviços de manutenção preventivo e corretivos de ar condicionados e centrais de ar, para atender a **SEARH**, conforme Informação nº 852/ASSESSORIA TÉCNICA/SEARH/2015, acostada às folhas 21 a 23, dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**, em favor do **ALEX PINTO DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº 17.673.523/0001-00. Porto Velho, 16 de junho de 2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEARH

PORTARIA Nº 2620/GBP/GAB/SEARH 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201/01337/0000/2014**.

Considerando, o Requerimento 23 DE janeiro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201/1337/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **2/06/2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, o servidora **ANA AMÉLIA LEMOS PARAGUASSÚ**, ocupante do cargo de Professor Classe C nº 3000013333.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2622/GBP/GAB/SEARH 02 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº **01.2201/14023/0000/2013**.

Considerando, o Requerimento 08 agosto de 2013, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201/14023/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **02 DE JUNHO**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, o servidor **CLODIS NATAL BENVILAQUE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300005211.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2630/GBP/GAB/SEARH 16 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1712.04118/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 24 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1712.04118/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 10 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **CLÉRIA FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300001683.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2618 /GBP/GAB/SEARH 28 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201/10227/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 28 de maio de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.2201/10227/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 28.05.2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **GENESI PAULA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300019134.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2623 /GBP/GAB/SEARH 08 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201/13562/0000/2013.

Considerando, o Requerimento 22 de setembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201/13562/0000/2013.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 08 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de professora Nível III, matrícula nº 3000013529.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2628/GBP/GAB/SEARH 10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201/11891/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 20 de maio de 2015, consta nos autos do processo nº. 01.2201/11891/0000/2014.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 048/GBP/GAB/SEARH, de 30 de janeiro de 2015, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **LUCINDA CARLOS FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300016142.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2633/GBP/GAB/SEARH 14 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1712/00734/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 04 de fevereiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1712/00734/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 12.06.2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, o servidora **MARIA JOSE BASTOS NOBRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300011779.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2616/GBP/GAB/SEARH 06 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201/15296/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 27 de agosto de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.2201/15296/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 26/05/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA SUZETE MIRANDA ALVES**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrícula nº 300019157.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2617/GBP/GAB/SEARH 27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601/00759/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 25 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1601/00759/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 26/05/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARLICE DE FATIMA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrícula nº 300004964.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2627/GBP/GAB/SEARH
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.09662/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 31 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1601/09662/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 10 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA JOSE RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor Classe C, matrícula nº 300013563.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2624/GBP/GAB/SEARH
08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1712.00560/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 29 de abril de 2015, que consta nos autos do processo nº. 01.1712/00560/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 08 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300017736.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2563/GBP/GAB/SEARH
03 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1712.01651/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 16 de março de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo nº. 01.1712/01651/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 03 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 29 da Lei Complementar nº 1067/2002, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula nº 300002729.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2619/GBP/GAB/SEARH
02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.13664/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 08 de agosto de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/13664/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 02 de junho, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300014540.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2212/GBP/GAB/SEARH
08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.04939/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 24 de março de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/04939/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 08/06/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA MARLUCIA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300018720.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2621/GBP/GAB/SEARH
02 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.06077/0000/2013.

Considerando, o Requerimento 18 de maio de 2015, fls. 01 que consta nos autos do processo nº. 01.2201/06077/0000/2013.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1668/GBP/GAB/SEARH, de 23 de abril de 2015, que designou o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base, com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora **MARILU GONÇALVES REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300004635.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2211/GBP/GAB/SEARH
08 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.08762/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 10 de fevereiro de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/08762/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 14/05/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **MARIA MENEZES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300012250.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2632/GBP/GAB/SEARH
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.12933/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 30 de julho de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/12933/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir 02/06/2015, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **NANCI AMABILI LUCIO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300004487.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2631/GBP/GAB/SEARH
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.13352/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 08 de agosto de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/13352/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **11/06/2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **NEUSIMAR CARVAHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300014482.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 3036/GBP/GAB/SEARH
01 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.14976/0000/2014.

Considerando, o Requerimento 18 de agosto de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.2201/14976/0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **11/06/2015**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **ROSANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300015136.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA Nº 2629/GBP/GAB/SEARH
10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SEARH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.00687/0000/2015.

Considerando, o Requerimento 22 de dezembro de 2014, que consta nos autos do processo nº. 01.1601/00687/0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir **10 de junho**, para aguardar homologação de aposentadoria, com base no artigo 91 da Lei Complementar nº 680/2012, a servidora **VILMA ROCHA PADILHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300010115.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo/SEARH

PORTARIA N. 2035/NCSR/SEARH/SEPOG DE 27 DE ABRIL 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH, na forma do anexo desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.6540 de 30 de setembro de 1994.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA N. 2035/NCSR/SEARH/SEPOG DE 27 de abril de 2015

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA	PERÍODO	EFEITO FINANCEIRO
ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	300002190	Agente Atividade Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	Auxiliar de Serviços Gerais	114	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANA CLEA OLIVEIRA FREIRE	300001930	Agente Atividade Administrativa	12	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANA MARIA GALVAO	300008210	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	300001999	Agente Atividade Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	Oficial de Manutencao	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CELIVALDO SOARES DA SILVA	300006365	Analista de Sistemas	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043593	Auxiliar Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE	300007050	Tecnico em Turismo	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	Auxiliar de Serviços Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
EDILÚCIA FERREIRA LIMA	300014899	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	Auxiliar de Serviços Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	Auxiliar de Serviços Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA	300014914	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	Oficial de Manutencao	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	300014944	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	300014795	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS	300015802	Agente Atividade Administrativa	113	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013

ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
FELICIDADE MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	300020054	Auxiliar Ativ Administrativa	12	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	Agente de Servicos Tecnicos	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
INES GUIMARAES DUARTE DA SILVA	300015694	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
INEZ BATISTA TEIXEIRA	300014871	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
IRENILSON NERIZ MELO	300014935	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
IVANILCE BATISTA FIGUEIRA	300001945	Tecnico em Contabilidade	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JAIME SOARES PINHEIRO	300043931	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JANE MARY INACIO	300016151	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	Agente Atividade Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	Contador	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	Agente Atividade Administrativa	114	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOSE RONALDO PALITOT	300067588	Assistente Juridico	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	Tecnico em Comunicacao Social	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LEILA MARIA PEREIRA	300014915	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARCOS RENAN DE SOUZA MORAIS	300007846	Auxiliar de Servicos Gerais	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA	300044801	Motorista	11	01/10/2005 a 30/09/2007	01/10/2007
MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA	300044801	Motorista	12	01/10/2007 a 30/09/2009	01/10/2009
MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA	300044801	Motorista	13	01/10/2009 a 30/09/2011	01/10/2011
MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA	300044801	Motorista	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA AMÉLIA MUNIZ BEZERRA	300015172	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA APARECIDA PEREIRA	300014794	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR	300014840	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA C JEZINI	300014934	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	Auxiliar Ativ Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	Auxiliar Ativ Administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	300043927	Datilografo	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE	300006981	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	Auxiliar de Servicos Gerais	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL	300006905	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	300015301	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	300015107	Agente Atividade Administrativa	113	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA ELIZABETH DE CASTRO DA SILVA	300015038	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA ELIZANI CUNHA	300014839	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA FRANCISCO BRITO	300014788	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA HULDA REIS	300044870	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA ROSINETE ROCHA PIANCO	300015027	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	Agente Atividade Administrativa	12	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARLENE BARROS DE CARVALHO	300043986	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARLI MARTINS SOUSA	300015037	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	300015112	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MAURY LEITE CABRAL	300014947	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	Tecnico Educacional N 1	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NIVIA DURAN SERRA	300004798	Auxiliar Ativ Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	Assistente Juridico	12	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	300006861	Assistente Juridico	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300001397	Agente atividade administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RAIMUNDA NONATA DE ARAÚJO	300043740	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RICARDO DE CARVALHO	300018498	Assistente Juridico	11	01/10/2011 a 30/09/2013	03/10/2013
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	300035238	Agente Atividade Administrativa	12	01/10/2011 a 30/09/2013	06/10/2013
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	300002758	Assistente Juridico	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSEMARY DA SILVA MOQUEDACE OLIVEIRA	300044162	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSEMIRE PEREIRA MACIEL	300002832	Auxiliar de Manutenção	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	Assistente Jurídico	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013

SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	Administrador	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SILVIA MARIAAYRES CORREA	300043955	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	300015101	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
TEILA MARIA NOGUEIRAARAUJO	300003065	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	300014906	Auxiliar de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	Agente Atividade Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA	300044688	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013

PORTARIA N. 2225/NCSR/SEARH/SEPOG DE 30 DE ABRIL DE 2015

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015.

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, aos servidores lotados na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE, na forma do anexo desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.6540 de 30 de setembro de 1994.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA N.2225/NCSR/SEARH/SEPOG DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nome	Matrícula	Cargo	Ref.	Período	Efeito financeiro
ADALGISA CHAGAS CONRADO	300046897	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	Auxiliar Ativ Administrativa	10	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	Motorista	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	300044074	Tecnico em Contabilidade	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANGELA MARIA MENDES DOS S.	300002798	Tecnico em Contabilidade	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883	Tecnico em Informatica	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
BARBARA GUARDIA	300044167	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CLAUDIO SERGIO DE S.NASCIMENTO	300002820	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA	300002633	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	Auxiliar de Servicos Gerais	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ELVIS OCAMPO	300024491	Auxiliar de Servicos Gerais	9	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	Auxiliar de Servicos Gerais	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	Contador	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	Motorista	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ITALO FONSECA MARQUES	300015114	Agente Atividade Administrativa	10	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
IVAN DA SILVA ALVES	300001627	Agente Atividade Administrativa	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA	300009119	Agente Atividade Administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOSE FERREIRA RODRIGUES	300002937	Tecnico em Contabilidade	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	Vigilante	9	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
JOSE RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	Tecnico em Contabilidade	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	Auxiliar de Servicos Gerais	10	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012
LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	Administrador	15	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012
LUZIA RODRIGUES SICSU	300043559	Oficial de Manutencao	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
LUZINETE FERREIRA DE Q. OLIVEIRA	300043598	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	Administrador	11	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012
MARCIO FERREIRA DA SILVA	300043956	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA ALVES DE AMARANTE	300009999	Tecnico em Assuntos Culturais	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA APARECIDA D. DE BREGENSE	300044148	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA AUXILIADORA P. PANTOJA	300043774	Oficial de Manutencao	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2012
MARIA BELEZA DE SOUZA	300044075	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2012
MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO	300002341	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
*MARIA GILDA TIMBO PASSOS	300043680	Auditor	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	Auxiliar de Servicos Gerais	9	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA SILEUDA DA SILVA	300008480	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	Agente Atividade Administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
MONICA REGIS MARQUES FOGACA	300015089	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012

NAZARE TRINDADE DE MELO	300014831	Administrador	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
NELCIMAR DO CARMO FRANCA	300043728	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	Oficial de Manutencao	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	Tecnico em Contabilidade	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	Motorista	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	Engenheiro Civil	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
PEDRO FERREIRA NETO	300002242	Tecnico em Contabilidade	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	Auxiliar Ativ Administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RICARDINA F. DO NASCIMENTO	300043523	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300044233	Analista de Sistemas	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	300014813	Agente de Servicos Gerais	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	Auxiliar de Servicos Gerais	12	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012
ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	Auxiliar Ativ Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	Agente Atividade Administrativa	15	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
RUTH SAMPAIO ARAUJO OLIVEIRA	300014967	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA	300044140	Tecnico em Contabilidade	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SAMUEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR	300001871	Tecnico em Contabilidade	16	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
VERA DAS GRACAS M. DO NASCIMENTO	300014913	Agente Atividade Administrativa	13	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	Auxiliar Ativ Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	Agente Atividade Administrativa	14	01/10/2011 a 30/09/2013	01/10/2013
ZULEIKAMEIRELES DA SILVA	300034193	Administrador	15	01/10/2010 a 30/09/2012	01/10/2012

ORTARIA N. 2962/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 03 DE JUNHO DE 2015.

PORTARIA N. 3011/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.2301.00040-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002 a servidora:

NOME: ZILENE SANTANA SILVA RABELO
MATRÍCULA: 300033839 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SEAS
PERÍODO: 31.07.2011 a 30.07.2013 PARA REFERÊNCIA 115
EFEITO FINANCEIRO: 31.07.2013

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N. 2963/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.1301.00144-0000/2014, Despacho às fls. 72

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 6778/NCSR/GAB/SEAD de 30 DE AGOSTO DE 2013, publicada no DOE N. 2298 de 12 setembro de 2013.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo	Período	Ref. ant	Ref. atual
FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	300002458	23/02/1984	Administrador	01.10.2006 a 30.9.2008	12	13
				01.10.2008 a 30.9.2010	13	14
				01.10.2010 a 30.9.2012	14	15

Leia-se:

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo	Período	Ref	Efeito financeiro
FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES	300002458	23/02/1984	Administrador	01.10.2006 a 30.9.2008	13	01.10.2008
				01.10.2008 a 30.9.2010	14	01.10.2010
				01.10.2010 a 30.9.2012	15	01.10.2012

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.1301.20286-0000/2013, Despacho às fls. 28

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 4694/NCSR/GGRH/SEARH de 11 DE JUNHO DE 2014, publicada no DOE N. 2571 de 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo	Período	ref. ant	ref. atual
MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	19/09/1995	Enfermeiro	01.10.2009 a 30.9.2011	108	109
				01.10.2011 a 30.9.2013	109	110

Leia-se:

Nome	Matrícula	Admissão	Cargo	Período	Ref	Efeito financeiro
MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	19/09/1995	Enfermeiro	01.10.2009 a 30.9.2011	109	01.10.2011
				01.10.2011 a 30.9.2013	110	01.10.2013

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3035/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.2201.00335-0000/2015,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994:

NOME: JOSÉ CLOVIS FERREIRA MATRÍCULA: 300015002
CARGO: AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA LOTAÇÃO: SEAS
PERÍODO REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
01/10/2009 a 30/09/2011 12 01/10/2011
01/10/2011 a 30/09/2013 13 01/10/2013

Publique-se; Registre-se;

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 3158/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e conforme **processo n. 01-2201.22791-0000/2013**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994:

Nome: FERNANDO FERREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300034187

Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Lotação: SESAU/POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ

PERÍODO	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/1983 a 30/09/1985	2	01/10/1985
01/10/1985 a 30/09/1987	3	01/10/1987
01/10/1987 a 30/09/1989	4	01/10/1989
01/10/1989 a 30/09/1991	5	01/10/1991
01/10/1991 a 30/09/1993	6	01/10/1993
01/10/1993 a 30/09/1995	7	01/10/1995
01/10/1995 a 30/09/1997	8	01/10/1997
01/10/1997 a 30/09/1999	9	01/10/1999
01/10/1999 a 30/09/2001	10	01/10/2001
01/10/2001 a 30/09/2003	11	01/10/2003
01/10/2003 a 30/09/2005	12	01/10/2005
01/10/2005 a 30/09/2007	13	01/10/2007
01/10/2007 a 30/09/2009	14	01/10/2009
01/10/2009 a 30/09/2011	15	01/10/2011
01/10/2011 a 30/09/2013	16	01/10/2013

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA N. 3177/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015,

RESOLVE:

Revogar os termos da PORTARIA N. 2737/NCSR/SEARH/SEPOG DE 25 DE MAIO DE 2015, publicada no DOE n. 2715 de 10 de JUNHO de 2015, que retifica a Portaria n.367/NCSR/SEARH/SEPOG DE 20/1/2015 que concedeu progressão funcional ao servidor FABIO PEREIRA DA SILVA, por motivo de incorreção no número da Portaria e do respectivo processo.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA N. 3197/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o **processo n. 01.1712.03028—0000/2014**, e **Despacho às fls. 21**,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 367/NCSR/SEARH/SEPOG DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicada no DOE n. 2641 de 12 de FEVEREIRO de 2015..

Onde se lê:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Ref. Ant.	Ref. Atual
SESAU	FABIO PEREIRA DA SILVA	300063351	Ag. em Ativ. Administrativa	06/01/2010 a 05/01/2012	102	103
				06/01/2012 a 05/01/2014	103	104

Leia-se:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Ref.	Efeito Financeiro
SESAU	FABIO PEREIRA DA SILVA	300063351	Ag. em Ativ. Administrativa	06/01/2010 a 05/01/2012	103	06/01/2012
				06/01/2012 a 05/01/2014	104	06/01/2014

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA N.3198/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.2201.01651-00/2012,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994;

NOME: ROBERTO JORGE FERREIRA

MATRÍCULA: 300002572

CARGO: AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SEARH

PERÍODO	REFERENCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/10/2005 a 30/09/2007	11	01/10/2007
01/10/2007 a 30/09/2009	12	01/10/2009
01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
01/10/2011 a 30/09/2013	14	01/10/2013

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA**Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**

PORTARIA N. 3200/NCSR/SEARH/SEPOG

DE 16 DE JUNHO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o **processo n. 01.2201.16524-0000/2014**,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA N. 4873/NCSR/SEARH/SEPOG DE 16 DE JUNHO DE 2014, Publicada no DOE n. 2531 de 29 de agosto de 2014.

Onde se lê:

LOT.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REF.ANT	REF.ATUAL
SEJUS	AUGUSTA LOPES	300044461	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2011 a 30/09/2013	11	12
SEJUS	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	10	11
SEJUS	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2011 a 30/09/2013	11	12
SEJUS	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	300043915	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
SEJUS	MARIA ROSA DA SILVA	300043908	Oficial de Manutencao	01/10/2011 a 30/09/2013	12	13
SEJUS	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	300043923	Tecnico em Enfermagem	01/10/2009 a 30/09/2011	112	113
SEJUS	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	300043923	Tecnico em Enfermagem	01/10/2011 a 30/09/2013	113	114
SEJUS	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	300043684	Oficial de Manutencao	01/10/2011 a 30/09/2013	12	13

Leia-se:

LOT..	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REF.	EFEITO .FINANCEIRO
SEJUS	AUGUSTA LOPES	300044461	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2011 a 30/09/2013	12	01/10/2013
SEJUS	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	11	01/10/2011
SEJUS	HELIO GOMES DA SILVA	300016085	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2011 a 30/09/2013	12	01/10/2013
SEJUS	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	300043915	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
SEJUS	MARIA ROSA DA SILVA	300043908	Oficial de Manutencao	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013
SEJUS	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	300043923	Tecnico em Enfermagem	01/10/2009 a 30/09/2011	113	01/10/2011
SEJUS	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	300043923	Tecnico em Enfermagem	01/10/2011 a 30/09/2013	114	01/10/2013
SEJUS	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	300043684	Oficial de Manutencao	01/10/2011 a 30/09/2013	13	01/10/2013

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH-RO, em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo nº 01.2201.17273-0000/2014, e considerando a Justificativa da Gerência de Finanças/SEARH, fls. 145/149 e **Parecer Jurídico nº 548/PAS/PA/PGE/2015**, reconhece e homologa o valor de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), referente a prestação de serviços de customização de Programa de Folha de Pagamento, para atender a SEARH, no período de janeiro e fevereiro de 2015, em favor da **EMPRESA GOMES E JUNQUEIRA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 00.917.298/000-07.

Porto Velho, 5 de abril de 2015.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente/SEARH

PORTARIA N. 01470/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1183/GAB/CRH/SESAU, de 05.03.2015, Ofício n.500/CRH/SESAU, de 25.02.2015, Documento de Identificação nº 1712.02258/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.03.2015 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho para Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, a servidora **GLACES ALVES RODRIGUES**, SESAU- Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300017772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01471/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.05183/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 16.03.2015, a servidora **CRISTIANY FERREIRA DE SENA MACEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300085095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01472/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, despacho CRH/SESAU, de 07.01.2015, Documento de Identificação nº 1712.00103/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 16.03.2015 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena para Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D'Oeste, a servidora **ROSIMEIRE CARNEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300018002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01473/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, requerimento de 07.01.2015, Ofício n.695/CRH/SESAU, de 10.03.2015, Ofício n.032/RH/HRC/SESAU, de 26.02.2015, despacho CRH/SESAU, de 04.03.2015, Documento de Identificação nº 1712.00689/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 07.01.2015 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/ Cacoal para Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, o servidor **ALGEU AFONSO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01473/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, requerimento de 07.01.2015, Ofício n.695/CRH/SESAU, de 10.03.2015, Ofício n.032/RH/HRC/SESAU, de 26.02.2015, despacho CRH/SESAU, de 04.03.2015, Documento de Identificação nº 1712.00689/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 07.01.2015 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/ Cacoal para Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, o servidor **ALGEU AFONSO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01475/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.02124/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, a partir de 13.03.2015, a servidora **ROSIANE RUBIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300111438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01476/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16014/2014,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 15.09.2014, os termos da Portaria n. 9827/NCSR/GAB/SEAD de 28.11.2011, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 01.12.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **JAQUELINE LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01477/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.01639/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 16.03.2015, a servidora **GILMARA MENEZES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300043049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01478/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo 1601.01248/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 16.03.2015, a servidora **TATIANE FELISBERTO DOS SANTOS COMISSO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300106605, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01479/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.01054/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a partir de 16.03.2015, a servidora **DANIELLA TOMAZ BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300117306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01480/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04497/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES**, Nutricionista, Matrícula nº 300100215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 2º quinquênio de 14.05.07 à 13.05.12.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01481/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2014, às fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.23709/2011,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09381/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.11.2013, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade ao servidor **DANIEL PIRES DE CARVALHO**, Medico 20h, Matrícula nº 300027952/27953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:.. no período de 01.05.2014 à 31.07.2014, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE: .. no período de 01.01.2016 à 31.03.2016, referente ao 2º quinquênio.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01486/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11358/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EDENIR RIBEIRO DE ARAUJO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 28.07.2009 à 27.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01487/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10402/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VALDEMAR DA COSTA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01488/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.10.2014, às fls. 31, que consta nos autos do Processo n. 1601.04144/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA**, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300025482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 01.08.2003 à 31.07.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01489/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 06, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.02545/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **PERPETUA RODRIGUES COELHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300012043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 29.05.2008 à 28.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01490/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17113/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **WANDERLEIA CORREA DA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2008 à 29.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01491/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11496/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **WALMIR ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 24.07.2004 à 23.07.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01492/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11506/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MAURI SOARES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01493/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11498/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINETE DE ARAUJO CASTRO DE MESQUITA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01494/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11513/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 29.06.1993 à 28.06.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01495/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.02.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.05772/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MONICA REGINA DOS REIS**, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01496/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.12782/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VALERIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01497/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00406/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GILSON DE MENEZES NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01498/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 15, Despacho às fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1712.01958/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TEREZA PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 15.01.2010 à 14.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01499/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.12.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00036/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO**, Sócio-Educador, Matrícula nº 300088082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 29.04.2009 à 28.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01500/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.00246/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 14.09.2009 à 13.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01501/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04285/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 06.11.2009 à 05.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01502/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.12.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04608/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **AMIZIAEL SANTOS PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300063738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01503/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.12.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00179/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VANDERLEA DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300052651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.10.09 à 01.10.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01504/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04560/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JUCELIA MICHELS CORREA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300046703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/ Monte Negro, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 05.05.03 à 04.05.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01505/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04329/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JOSE RODRIGUES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300056893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015**, referente ao 1º quinquênio de 21.09.04 à 20.09.09

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01506/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1401.02428/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02516/NCSR/SEARH/SEPOG, de 24.03.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **MARCUS BRAWLEY FORTES DA ROCHA**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, **01.04.2015 à 30.04.2015**, 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao 2º quinquênio de 13.03.07 à 12.03.12.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2014 à 30.04.2014, **01.10.2015 à 30.10.2015**, 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao 2º quinquênio de 13.03.07 à 12.03.12.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01507/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00241/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **WILMAR VIEIRA JANUARIO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.08.2016 à 31.08.2016, 01.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 1º quinquênio de 01.06.09 à 31.05.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01508/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01313/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **THIAGO MARTINELLI DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 21.10.09 à 20.10.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01509/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00223/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA**, Sócio Educador, Matrícula nº 300092808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, 01.05.2016 à 31.05.2016**, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01510/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.12.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00039/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RISOMAR BRAGA REGIS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093157, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 11.11.2009 à 10.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01511/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Despacho NCPA/SEARH, de 10.03.2015, às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2101.00306/2015,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 10335/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.12.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.12.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014**, referente ao 4º quinquênio de 01.06.1999 à 31.05.2004.

LEIA-SE: no período de **01.12.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014**, referente ao 5º quinquênio de 01.06.1999 à 31.05.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01512/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Despacho NCPA/SEARH, de 10.03.2015, fls.17, que consta nos autos do Processo n. 2101.00306/2015,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 02963/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.04.2014, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de **01.02.2014 à 28.02.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.06.2014 à 30.06.2014**, referente ao 5º quinquênio de 01.06.1999 à 31.05.2004.

LEIA-SE: .. no período de **01.02.2014 à 28.02.2014, 01.04.2014 à 30.04.2014, 01.06.2014 à 30.06.2014**, referente ao 5º quinquênio de 01.06.1999 à 31.05.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01515/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2015, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00071/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SUELEN DE SOUZA MELO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 31.05.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01516/NCSR/SEARH/SEPOG 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.497/CRH/SESAU, de 24.02.2015, Ofício n.293/GAB/SEPOG, de 19.02.2015, Documento de Identificação nº 1712.01702/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19.02.2015 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho, o servidor **MADJER MARTINS SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300093693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01536/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.00013/GAF/PC/RO, de 08.01.2015, fls. 25, que consta nos autos no Processo n. 2201.07322/2014,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 03817/NCSR/SEARH/SEPOG de 14.05.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANAINA LEMES DA SILVA**, Delegado Policia, Matrícula nº 300084328, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes, o período de **01.12.2014 a 31.12.2014**, referente ao 1º quinquênio de 15.01.09 à 14.01.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01539/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 31, que consta nos autos do Processo n. 1712.02165/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01363/NCSR/GAB/SEAD, de 28.02.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **JENILCE SALES MITOUSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ... no período de 01.03.2011 a 31.05.2011, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE: . no período de 01.04.2011 a 31.05.2011, 01.09.2011 a 30.09.2011, referente ao 4º quinquênio.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01540/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 30, despacho fls.32, que consta nos autos no Processo n. 1503.00482/2014,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 00061/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.01.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022758, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, o período de 01.02.2015 a 28.02.2015, referente ao 4º quinquênio de 12.08.2009 à 11.08.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01541/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.3256/CRH/SESAU, de 16.10.2014, fls.02, despacho CRH/SESAU, fls.11, que consta nos autos do Processo n. 2201.17443/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 08948/NCSR/GAB/SEAD de 10.12.2014, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **RANHACY CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300035213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 18.04.2014 a 17.04.2014,

LEIA-SE: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 18.04.2014 a 17.04.2015,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01542/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00825/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA**, Assistente em Previdência, Matrícula nº 300033800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 16.11.05 à 15.04.11.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01543/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, despacho fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00621/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LEDA BEZERRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 1º quinquênio de 04.04.86 à 03.04.92.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01544/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04337/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **BRAULINO VIEIRA COELHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 5º quinquênio de 31.08.03 à 30.08.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01545/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10352/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSANGELA DE SOUZA XAVIER PEREIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300028027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2008 à 01.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01546/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memorando n.018/GAB/PGE/2015, às fls. 53 que consta nos autos no Processo n. 2201.10388/2007,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 00265/NCSR/SEARH/SEPOG de 14.01.2015, que Transferiu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043747, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, o período de **01.05.2015 a 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 10.06.2008 à 09.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01548/NCSR/SEARH/SEPOG 16 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, despacho CRH/ SESAU, de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 1712.01973/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 17.03.2015 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Ouro Preto D'Oeste para Hospital Regional de Buritit/HRB/SESAU/Buritit, o servidor **CLAUDINEI DO ROSARIO**, Técnico em Laboratório, matrícula nº 300004335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01586/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00055/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERVAL DE SOUZA CORREIA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022680, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 06.12.2009 à 05.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01587/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00663/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SISLANE ALVES DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 06.12.2009 à 05.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01588/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1923.00854/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RISALVA GERMANO DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Colorado D'Oeste, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01589/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03441/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ANITA DA SILVA FONTOURA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01590/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04098/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO**, Motorista, Matrícula nº 300006717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.11.2008 à 15.12.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01591/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03896/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MONCERRATE DUNGA DE OLIVIERA**, Assistente Social, Matrícula nº 300001757, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.06.2008 à 31.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01592/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00075/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARISE HARDT**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300092555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 31.05.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015**, referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01593/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00444/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 04.06.2009 à 03.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01594/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00446/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EMELINA COSTA DA FONSECA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 3º quinquênio de 03.07.2000 à 02.07.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01595/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.333/GGP/GAB/SEJUS, de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.00743/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/Casa de Detenção/SEJUS/Ouro Preto D'Oeste, a contar de 01.01.2015, o servidor **LUCIANO BISPO LISBOA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300116426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01596/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.324/GGP/GAB/SEJUS, de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.00744/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ariquemes, a contar de 01.02.2015, a servidora **FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300116096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01597/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.325/GGP/GAB/SEJUS, de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.00745/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/Casa de Detenção/SEJUS/Ariquemes, a contar de 04.12.2014, o servidor **ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300017052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01598/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.326/GGP/GAB/SEJUS, de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.00746/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, a contar de 03.12.2014, o servidor **CLAUDINEI DOMINGOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300117120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Jaru.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01599/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n.050/PGE, de 05.02.2015, fls.71, que consta nos autos do Processo n. 1501.23078/2004,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02682/NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.03.2014, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **ZENAIDE MACHADO AMARAL**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal.

ONDE SE LÊ: . no período de 01.10.2013 à 20.11.2013, 10.12.2014 à 24.12.2014, **04.05.2015 à 18.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 01.01.2004 à 31.12.2008.

LEIA-SE: . no período de 01.10.2013 à 20.11.2013, 10.12.2014 à 24.12.2014, **07.01.2016 à 21.01.2016**, referente ao 5º quinquênio de 01.01.2004 à 31.12.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01631/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, Declaração de Vaga, de 11.03.2015, despacho GGRH/SEARH, de 20.03.2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 23.03.2015 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, o servidor **JOSE LILSON LOPES SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300002401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01742/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18363/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO NETO**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300011196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 13.06.1991 à 12.06.1996, no período de **01.07.2015 à 30.09.2015**, referente ao 4º quinquênio de 06.06.2003 à 05.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01743/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Requerimento de 08.01.2015, às fls. 20, Despacho às fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.06039/2012,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 01208/NCSR/SEARH/SEPOG, de 02.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **WILLAME SOARES LIMA**, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.03.2015 à 31.03.2015**, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE: .. no período de **03.03.2015 à 02.04.2015**, referente ao 1º quinquênio.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01745/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1868/2015/GAB/SUGESPE, de 19.03.2015, Documento de Identificação nº 2201.03747/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 25.03.2015 da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/ SUGESPE/Porto Velho para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GBP/SEARH/SEPOG/Porto Velho, o servidor **PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300001397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01229/NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1923.00650/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RENATO DA COSTA MELLO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300002477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015**, referente ao 1º quinquênio de 29.02.1984 à 28.02.1989.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01297/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11321/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALESSANDRA COSTA LINS SALVADOR**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 15.07.1997 à 14.07.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01298/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 03, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00618/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO CARLOS REIS**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016**, referente ao 4º quinquênio de 14.09.2007 à 13.09.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01299/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.11.2014, às fls. 23/24, que consta nos autos do Processo n. 2201.06220/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **IRAN CARDOSO BILHEIRO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 29.06.2003 à 28.06.2008, no período de **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 5º quinquênio de 29.06.2008 à 28.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01300/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00032/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EDIMAR JOSE RODRIGUES**, Motorista, Matrícula nº 300076978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritituba, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 24.06.2008 à 23.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01301/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Despacho de 05.02.2015, às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 1601.07407/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 08625/NCSR/SEARH/SEPOG de 19.11.2014, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de **19.09.2014**, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **SUELI BARBOSA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 2**, matrícula nº 300106572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **19.09.2014**,
LEIA-SE: . Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.11.2014**,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01302/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.07.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02010/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 23.08.1995 à 22.08.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01303/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.08.2014, às fls. 02, Despacho de 12.12.2014 às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.04420/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOSELMA DANTAS MOTTA**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300043550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015**, **01.07.2015 à 31.07.2015**, **01.12.2015 à 31.12.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01304/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.08.2014, às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.04548/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ALZIRA BORGES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 17.09.1990 à 16.09.1995.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01305/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18418/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARTA ZANOTTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015**, referente ao 4º quinquênio de 11.11.2005 à 10.11.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01306/NCSR/SEARH/SEPOG 4 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.03.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.06566/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 22.09.2004 à 21.09.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01339/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2014, às fls. 29, despacho NCPA/SEARH, de 04.03.2015, que consta nos autos do Processo n. 1923.00272/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06177/NCSR/SEARH/SEPOG, de 28.07.2014, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/ IDARON/Presidente Médici.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.09.2014 à 30.09.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, **01.09.2015 à 30.09.2015**, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

LEIA-SE: . no período de 01.09.2014 à 30.09.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, **01.06.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01340/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09700/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 02495/NCSR/GAB/SEAD de 11.04.2011, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ERIKA FARINAZO BORGES**, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula nº 300037674, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.02.2011**,

LEIA-SE: Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.05.2011**,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01341/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 16, despacho NCPA/SEARH, de 04.03.2015, fls.22, que consta nos autos do Processo n. 2201.01270/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 004028/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.05.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300007566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.09.2014 à 30.09.2014, **01.12.2014 à 31.12.2014**, referente ao 5º quinquênio de 29.05.2003 à 28.05.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.09.2014 à 30.09.2014, **01.03.2015 à 31.03.2015**, referente ao 5º quinquênio de 29.05.2003 à 28.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01342/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho de 19.01.2015, fls.10, que consta nos autos do Processo n. 2201.18216/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUZIA RODRIGUES SICSU**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 5º quinquênio de 04.06.03 à 03.06.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01343/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 03/VERSO, que consta nos autos do Processo n. 1505.01036/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA FRANCISCA PERES**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01344/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01109/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300006479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 20.08.1994 à 19.08.1999, no período de **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 4º quinquênio de 20.08.1999 à 19.08.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01345/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10767/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LOURDES APARECIDA BRITO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 22.06.1998 à 21.06.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01346/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.08.2014, às fls. 02, Despacho de 11.08.2014 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02302/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE DE OLIVEIRA CASTRO**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 27.01.2010 à 26.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01347/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11667/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FRANCISCA SANTILI DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300043888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 25.06.2008 à 24.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01348/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.12.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1401.04346/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 22.06.1998 à 21.06.2003.

VEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300031426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Vilhena, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 23.02.10 à 22.02.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01349/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, despacho 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04609/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015**, referente ao 6º quinquênio de 17.06.08 à 16.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01350/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00667/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EDNEIA PEREIRA SANTIAGO**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 03.04.2009 à 02.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01355/NCSR/SEARH/SEPOG 5 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.10.2014, às fls. 02, despacho fls.63, que consta nos autos do Processo n. 1501.12312/05,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCILENE VIEIRA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, 01.03.2017 à 31.03.2017**, referente ao 4º quinquênio de 14.05.01 à 13.05.06.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01362/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17169/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVONEIDE MORAIS DA CUNHA REIS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300046457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.04.03 à 01.06.08, **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01363/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.11515/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **AZELY TEIXEIRA AGUIAR DE PINHO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300043814, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01364/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00215/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JAIME BOCHORNI FREZ**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016**, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01365/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00037/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2001 à 25.10.2006.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01366/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.01.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01630/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **HELENA PROVATE**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300073386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 11.02.2008 à 10.02.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01367/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.05.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00567/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GILBERTO JOSE GERVASIO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Colorado D' Oeste, no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.12.2016 à 31.12.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017**, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01368/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.13887/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DENISE DA SILVA CARDOSO**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300053661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 2º quinquênio de 08.06.2009 à 07.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01369/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00582/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GEAN PEREIRA ACRISIO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01370/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00232/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **BENONE DOS SANTOS**, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01371/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1734.00019/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **AURORA WANDERLY GUSMAO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.03.10 à 01.03.15.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01373/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.09.2014, às fls. 18, despacho fls.21, que consta nos autos do Processo n. 2201.09512/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALEXANDRE LUIZ RECH**, Médico 20h, Matrícula nº 300034645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 1º quinquênio de 01.04.2001 à 31.03.2006.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01374/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.09.2014, às fls. 18, despacho fls.21, que consta nos autos do Processo n. 2201.09512/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALEXANDRE LUIZ RECH**, Médico 20h, Matrícula nº 300002344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.03.98 à 01.03.03.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01375/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.01.2015, às fls. 28, despacho fls.31, que consta nos autos do Processo n. 2201.04574/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DILMA CANDIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300030454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 11.11.99 à 10.11.04, **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 5º quinquênio de 11.11.04 à 10.11.09.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01376/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04403/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANIRA LIMA DA SILVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300006544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015**, referente ao 5º quinquênio de 28.05.03 à 27.05.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01377/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.11.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04177/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300006565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 4º quinquênio de 11.01.95 à 10.01.00.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01378/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.00700/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JAIRA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 03.04.1989 à 02.04.1994, **01.07.2015 à 30.09.2015**, referente ao 3º quinquênio de 03.04.1994 à 02.04.1999, **01.10.2015 à 31.12.2015**, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01379/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.08.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02424/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANIRA GUEDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300013739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015**, **01.07.2016 à 31.07.2016**, **01.03.2017 à 31.03.2017**, referente ao 4º quinquênio de 08.12.2003 à 07.12.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01380/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.0043/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FIDELIS DE OLIVEIRA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 07.06.2008 à 06.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01381/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10076/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GENI DIAS DE AZEVEDO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01382/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 38, despacho fls.40, que consta nos autos do Processo n. 1503.00604/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00980/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.02.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA**, Delegado Policia, Matrícula nº 300006819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:.. no período de **01.02.2015 à 28.02.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.12.2009 à 30.11.2014.

LEIA-SE: . no período de **01.06.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.12.2009 à 30.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01383/NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 29, despacho fls.32, que consta nos autos do Processo n. 1503.00194/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n.06928/NCSR/SEARH/SEPOG, de 26.08.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300022687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:.. no período de 01.10.2014 à 30.11.2014, **01.03.2015 à 31.03.2015**, referente ao 3º quinquênio de 06.11.2004 à 05.11.09.

LEIA-SE: .. no período de 01.10.2014 à 30.11.2014, **01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 3º quinquênio de 06.11.2004 à 05.11.09.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01384/NCSR/SEARH/SEPOG

6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01009/2015,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.03.2015, os termos da Portaria n. 06536/NCSR/GAB/SEAD de 23.08.2013, que **Prorrogou a Licença Sem Vencimento**, a contar de 02.10.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **DAMARIS LUCHTENBERG GOMES**, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300046331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01385/NCSR/SEARH/SEPOG

6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos processo nº 1601.01009/2015, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.03.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **DAMARIS LUCHTENBERG GOMES**, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300046331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01387/NCSR/SEARH/SEPOG

6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o Requerimento de 23 de fevereiro de 2015, fls. 12, despacho fls.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02984./2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7 h às 19 h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 2º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal/FACIMED, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DIRCELENE BENETTI ADAMI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300102684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01388/NCSR/SEARH/SEPOG

6 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando Despacho NCPA/SEARH, de 12.12.2014, às fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.04872/2013,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 06441/NCSR/GAB/SEAD, de 21.08.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **LUIZA ELENA DE SOUZA MOREIRA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300010380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:.. no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 2º quinquênio de 03.03.91 à 02.03.96.

LEIA-SE: .. no período de 01.07.2013 à 30.09.2013, referente ao 1º quinquênio de 03.03.86 à 02.03.91.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01390/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04370/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA NETO**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300002473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.03.2015 à 30.04.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01391/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00654/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GILBERTO GREGORIO ELEUTERIO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300071855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.12.2007 à 02.12.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01392/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10079/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300015535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 17.10.1994 à 16.10.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01393/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10403/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE MARIA DA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEARH/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 01.12.1192 à 30.11.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01394/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11494/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 15.11.2008 à 14.11.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01395/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 20.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo nº 1712.00765/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.03.2015**, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **LENILDA GOMES DE SA**, ocupante do cargo de Prof Nível III, Matrícula nº 300024279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01396/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.10.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03802/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVONILDE LEAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 05.06.1995 à 04.06.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01397/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.12.2014, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00177/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FLORISA DE DEUS SAMPAIO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Base/HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2009 à 17.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01398/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00181/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FABIO CARDOSO PINTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 11.06.2009 à 10.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01399/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04494/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELZA SOUZA MOURA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01400/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.01.2015, às fls. 02, despacho fls.10, que consta nos autos do Processo n. 1712.00189/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 31.05.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015**, referente ao 2º quinquênio de 15.06.2009 à 14.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01402/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.10.2014, às fls. 31, despacho fls.35, que consta nos autos do Processo n. 2201.22577/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ERENITA DOS SANTOS CARVALHO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 30.12.09 à 29.12.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01403/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1923.01016/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SILOMAR BORGES GOUVEIA**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 14.12.1992 à 13.12.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01404/NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.12.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00041/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLEUDO ALVARACO DA ROCHA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094142, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01405/NCSR/SEARH/SEPOG

9 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.4659/GAB/DER/RO, de 23.12.2014, Documento de Identificação nº 2201.00106/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.01.2015 do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ SEARH/NAPF/SEPOG/Porto Velho, o servidor **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01430/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11518/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JURACI VIEIRA DE JESUS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada D' Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 03.06.2003 à 02.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01431/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01111/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GISLEINE SOARES DA CRUZ**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300019422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 3º quinquênio de 19.11.2000 à 18.11.2005, **01.07.2015 à 30.09.2015**, referente ao 4º quinquênio de 19.11.2005 à 18.11.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01432/NCSR/SEARH/SEPOG

13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00647/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO RIBEIRO ROSA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D' Oeste, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2005 à 01.05.2007, **01.07.2015 à 30.09.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01433/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02/03, que consta nos autos do Processo n. 3001.952/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSENILDE BARROS DE MOURA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015**, **01.07.2015 à 31.07.2015**, **01.12.2015 à 31.12.2015**, referente ao 2º quinquênio de 17.10.1994 à 18.10.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01434/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.07.2014, às fls. 19, despacho fls.24, que consta nos autos do Processo n. 2201.08918/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALANA AVELINO DOS SANTOS**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 10.02.2009 à 09.05.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01435/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 10, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 2201.17181/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA LUCIA TRIFIATES VELOZO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 16.03.09 à 15.09.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01436/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, despacho fls.09, que consta nos autos do Processo n. 1712.00383/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANICE FERNANDES BARCELLOS**, Médico 20h, Matrículas nº 300022451/22452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 16.09.2009 à 15.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01437/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00190/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DARCY RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 6º quinquênio de 20.08.2008 à 19.08.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01438/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.01.2015, às fls. 02, despacho fls.08, que consta nos autos do Processo n. 1712.00247/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 3º quinquênio de 12.09.1993 à 11.09.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01439/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.09.2014, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.04426/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA VIANA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 01.08.03 à 31.07.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01440/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04496/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **PAULA MARIA JELEZNHAK**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Monte Negro, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01441/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1923.00873/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JULIO LEAL TORRES**, Zootecnista, Matrícula nº 300007490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Pimenta Bueno, no período de **01.03.2015** à **31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.01.89 à 01.01.94.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01442/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.04.2014, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.09777/2014,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 25.04.2014, os termos da Portaria n. 08723/NCSR/GAB/SEAD, de 21.09.2012, que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, a partir de 02.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor **LUIZ SOARES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300016154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Alta Floresta D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01443/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 03, Documento de Identificação nº 1601.09146/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a contar de 09.03.2015, a servidora **GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300094743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01444/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.014/GAF/PGE, de 08.01.2015, Documento de Identificação n.1103.00354/2015,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 00590/NCSR/SEARH/SEPOG de 29.01.2015, que Removeu da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300043754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:... Removeu, a partir de **01.02.2015**,

LEIA-SE:... Remover, a contar de **12.01.2015**,

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01445/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.597/CRH/SESAU, de 4.03.2015, Ofício n.0191/2015/GAB/SEFIN, de 10.02.2015, despacho de 26.02.2015, Documento de Identificação nº 1712.01733/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04.03.2015 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, a servidora **ROSANGELA MARIA PEREIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300100842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01447/NCSR/SEARH/SEPOG 10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.087/GAB/SETUR, de 04.03.2015 Ofício n.657/15/COAFI/GAB/SEAGRI, de 04.03.2015, Decreto de 12.03.2015, Documento de Identificação nº 1901.00406/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.03.2015 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho para Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho, a servidora **DARCLEY DE LIMA ANDRADE**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300033331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01448/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Memo n.022/NCPA/SEARH, de 06.03.2015, Documento de Identificação nº 2201.02788/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NCPA/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a partir de 06.03.2015, o servidor **ELCIO AFONSO ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300001640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/GGRH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01449/NCSR/SEARH/SEPOG

10 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.10.2014, às fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.13292/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DENISE REBOUCAS BOMFIM**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **01.04.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 01.10.1998 à 30.08.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01451/NCSR/SEARH/SEPOG

11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10080/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MAGNA MARIA ZAMBON LOOSE**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300014388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.12.1988 à 01.12.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01452/NCSR/SEARH/SEPOG

11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11312/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **OSVALDO DE ALMEIDA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 28.11.1993 à 27.11.1998, no período de **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 3º quinquênio de 28.11.1998 à 27.11.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01453/NCSR/SEARH/SEPOG

11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02243/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ADRIANI LUCIA BUCHE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300036492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 31.05.2006 à 30.05.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01454/NCSR/SEARH/SEPOG

11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11656/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DIVINO LUIZ PEREIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300014119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 16.08.1993 à 15.08.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01455/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00667/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUZETE VIANA COSTA LEMOS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300003690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 04.04.1983 à 03.04.1988, no período de **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 2º quinquênio de 04.04.1988 à 03.04.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01456/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1401.03475/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LICINIA DANTAS DE MELO OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Presidente Médici, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 18.10.2004 à 17.10.2009, no período de **01.06.2015 à 31.08.2015**, referente ao 5º quinquênio de 18.10.2009 à 17.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01457/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1503.00664/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016388, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Guajará Mirim, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 10.10.2009 à 09.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01458/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 15, Despacho às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.23619/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARCELO NONATO DURAES**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015**, referente ao 4º quinquênio de 05.10.2004 à 04.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01459/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18286/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERA LUCIA SOUZA OLIVEIRA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/ FHEMERON/Cacoal, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01460/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18284/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE LOURDES SOARES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01461/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.08.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02686/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MARGARETH DA COSTA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 01.07.1985 à 30.06.1990.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01462/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 03, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04404/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SEBASTIAO MARTINS PRADO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.06.2008 à 31.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01205/NCSR/SEARH/SEPOG 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício nº 009/PRES/CONEN, de 02.02.2015, Ofício nº 0103/GAB/GAF/SECEL, de 02.02.2015, Documento de Identificação nº 2201.01200/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de **01.02.2015**, no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas/CONEN/Porto Velho, o servidor **JOAQUIM PEDRO NAIMAIER DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703080, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01206/NCSR/SEARH/SEPOG 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício nº 0670/RH/GPAF/SUGESPE, de 29.01.2015, requerimento de 20.01.2015, Documento de Identificação nº 1109.01153/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de **20.01.2015**, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, o servidor **NAKAO HAMANO**, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0703695, anteriormente lotado na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticos e Gastos Públicos Essenciais/SUGESPE/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01217/NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.10.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.03477/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015**, referente ao 4º quinquênio de 02.06.03 à 01.02.11.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00761/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.081/2014, de 12.09.2014, às fls. 28, despacho NCPA/SEARH, as fls.38, que consta nos autos do Processo n. 2201.14309/2013,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02814/NCSR/SEARH/SEPOG, de 31.03.2014, que transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **JOSMARA PEIREIRA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:.. no período de 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, **01.11.2014 à 30.11.2014** referente ao 4º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

LEIA-SE: . no período de 01.06.2014 à 30.06.2014, 01.07.2014 à 31.07.2014, **01.03.2015 à 31.03.2015**, referente ao 4º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01092/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11146/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EROTILDE APARECIDA SEGURA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300050772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 05.03.2004 à 04.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01107/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00941/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ARISTIDA DE PAIVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300009912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 03.03.1996 à 02.03.2001.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01093/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.12.2014, às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 1601.11670/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEIDE SELMA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 10.04.2007 à 09.04.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01098/NCSR/SEARH/SEPOG 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.12.2014, às fls. 13, Documento de Identificação nº 1601.39794/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 01.03.2015, a servidora **ELENARA ANDRISA DIAS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300058149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00844/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10120/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DINIZ ALUPP ALVES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00845/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11149/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIJANE ALMEIDA MARTINS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300006446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 07.06.1989 à 06.06.1994.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00846/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00416/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MIRLANDA MORES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 4º quinquênio de 22.09.2003 à 21.09.2008, no período de **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 5º quinquênio de 22.09.2008 à 21.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00847/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00409/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA HELENA DE PAULA**, Professor Classe A, Matrícula nº 300013462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 22.06.1988 à 21.06.1993, no período de **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 2º quinquênio de 22.06.1993 à 21.06.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00848/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11135/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEYLA MAGALHAES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 4º quinquênio de 28.05.2003 à 27.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00849/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00423/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 2º quinquênio de 22.11.1995 à 21.11.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00850/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11342/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANDIRA ROCHA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300015315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 13.06.1986 à 12.06.1991.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00851/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, Despacho de 01.12.2014 às fls. 11, que consta nos autos do Processo n. 1712.03946/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300001968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.09.2008 à 31.08.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00852/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.10.2014, às fls. 29, Despacho de 19.01.2015 às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 2201.07797/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 04422/NCSR/SEARH/SEPOG, de 02.06.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **JULIO JOSE DA PAIXAO NETO**, Delegado Policia, Matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.07.2014 à 31.07.2014, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016**, referente ao 1º quinquênio de 20.01.2009 à 19.01.2014.

LEIA-SE: ... no período de **01.04.2015 à 30.04.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016**, referente ao 1º quinquênio de 20.01.2009 à 19.01.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00853/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 94, Despacho de 03.12.2014 às fls. 95, que consta nos autos do Processo n. 1501.00303/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 15.06.1992 à 14.06.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00854/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.08.2013, às fls. 18, que consta nos autos processo nº 2201.19461/2012, após interromper processo de vacância e Parecer n.1960/PCDS/PGE/2014, fls.46/48, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.02.2015, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Chupinguaia, a servidora **DALILA ELIZANDRA CEROZINI**, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300063175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00855/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10778/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA MARIA GONCALVES TONATTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300021871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 05.07.1994 à 04.07.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00856/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.07.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16164/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELENA MARCAL DE FRANCA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alta Floresta, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 01.03.90 à 28.02.95.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00857/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1109.00303/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JENALDO ALVES DE ARAUJO**, Prof Nível III, Matrícula nº 300026808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, desenvolvendo suas atividades no Tribunal de Contas, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 4º quinquênio de 01.07.08 à 30.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00858/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18291/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOANA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028225, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015, 01.04.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.03.2008 à 01.03.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00859/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.04246/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **AYLSON COELHO DA SILVA**, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300033894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.01.2017 à 31.01.2017**, referente ao 4º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00860/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.15172/2007,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 300000857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Guajará Mirim, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015**, referente ao 6º quinquênio de 20.12.2006 à 19.12.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00861/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09333/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ISABEL ROCHA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300003378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 5º quinquênio de 01.03.03 à 29.02.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00862/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09034/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ ALVES FERREIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044351, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 4º quinquênio de 16.05.03 à 15.05.08.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00863/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11132/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RIVALDO DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 10.04.97 à 09.04.02.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00864/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00422/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 13.04.97 à 12.07.02, **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 3º quinquênio de 13.07.02 à 12.07.07.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00865/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10094/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NERI DE PAULA CARNEIRO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300051220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 31.03.2004 à 30.03.2009, **01.05.2015 à 31.07.2015**, referente ao 2º quinquênio de 31.03.2009 à 30.03.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00866/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.10.14, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11194/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00867/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11178/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ILAIANE HELENA HUBER**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00868/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11181/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022052, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 23.01.2005 à 22.01.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00869/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10106/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LEONICE VILARIM DA S PASSOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020855, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 10.04.2002 à 09.04.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00870/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11339/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE NAZARE MORAES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300061018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 15.07.2005 à 14.07.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00871/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11166/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00872/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.097/GAB/SEDAM, de 03.01.2015, Documento de Identificação nº 1801.00801/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.01.2015 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho para Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, o servidor **NILTON DE SOUZA MELO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087805, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00874/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.38196/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 01.03.2015, a servidora **LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300085377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00875/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.38202/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 01.03.2015, a servidora **LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01408/NCSR/SEARH/SEPOG 09 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013,

publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício nº 338/2015/GAB/SEAGRI, de 02.02.2015, despacho NAPF/SEARH, de 06.03.2015, Documento de Identificação nº 1901.00221/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR, na portaria n.00174/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.01.2015 que localizou o servidor **IVALDO ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0702425, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

ONDE SE LÊ: anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Ouro Preto D'Oeste.

LEIA-SE: anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/ Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01409/NCSR/SEARH/SEPOG 09 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício nº 259/CRH/SESAU, de 29.01.2015, Ofício n.0021/GAB/PRES/FHEMERON, de 10.01.2015, Documento de Identificação nº 1732.000036/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de **21.10.2013**, na Secretaria de Estado da Saúde/GTFD/SESAU/Porto Velho, a servidora **IVANI DAIBES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº 0701454 /, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Fhemeron'.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00830/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, Despacho de 01.12.2014 às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 1712.04184/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **IVANIR DA SILVA PIRES**, Motorista, Matrícula nº 300043675, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 6º quinquênio de 03.06.2008 à 02.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00876/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.03061/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 01.03.2015, o servidor **JOSE ANTONIO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300085239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Mamoré.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00877/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.09.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.37209/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 01.03.2015, a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300106462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00878/NCSR/SEARH/SEPOG 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.376/CRH/SESAU, de 9.02.2015, Ofício n.55/GAB/CGE, de 23.01.2015, Documento de Identificação nº 2201.01557/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.03.2015 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, Oficial de Manutenção, matrícula nº 300022577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00932/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o Requerimento de 06.02.2015, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01861/2015,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08937/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DENISE BASTOS PINHEIRO DE ARAUJO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300004212, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.11.2013 à 31.12.2013 e 01.02.2014 à 28.02.2014**, referente ao 6º quinquênio de 01.06.2008 à 31.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00933/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10061/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CARLOS ALBERTO PIVETTA DE LIMA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300008421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 5º quinquênio de 01.01.2006 à 30.11.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00934/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.16651/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 00292/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.01.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA LIMA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300024433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 04.06.2000 à 03.06.2005, 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 04.06.2005 à 03.06.2010.

LEIA-SE: . no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 04.06.2000 à 03.06.2005, **01.10.2015 à 31.12.2015**, referente ao 4º quinquênio de 04.06.2005 à 03.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00935/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11334/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IRENE AUGUSTA CANDIDO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300005020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 15.02.89 à 14.02.94.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00936/NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.03.2015, às fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 1712.02500/2014,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 00936/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.02.2015, que transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **JEANNE TARDIN DE OLIVEIRA HENRIQUES**, Medico 20h, Matrícula nº 300004794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Espigão D'oeste.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.11.2014 à 31.12.2014**, **01.01.2015 à 31.01.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

LEIA-SE: ... no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.08 à 15.05.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00937/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.12.2014, às fls. 33, despacho fls.35, que consta nos autos do Processo n. 1503.00106/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06614/NCSR/SEARH/SEPOG, de 15.08.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **JOSE DARIO GUSMAN DANTAS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300003081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Ariquemes.

ONDE SE LÊ: ... no período de **01.08.2014 à 31.08.2014**, **01.10.2014 à 31.10.2014**, **01.02.2015 à 28.02.2015**, referente ao 4º quinquênio de 29.08.99 à 28.08.04.

LEIA-SE: . no período de **01.11.2015 à 30.11.2015**, **01.08.2016 à 31.08.2016**, **01.10.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 29.08.99 à 28.08.04.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00938/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n.06/Ouro Preto de 19.01.2015, às fls. 22 e , despacho fls.24, que consta nos autos do Processo n. 2201.15737/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n.08825/NCSR/SEARH/SEPOG, de 1.12.2014, que Transferiu a licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA ALICE NICACIO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.11.2014 à 31.11.2014, **01.01.2015 à 28.02.2015**, referente ao 4º quinquênio de 08.06.05 à 07.06.10.

LEIA-SE: ... no período de 01.11.2014 à 30.11.2014, **01.02.2015 à 28.02.2015**, **01.05.2015 à 31.05.2015**, referente ao 4º quinquênio de 08.06.05 à 07.06.10.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00939/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo. n.128/2014/ADM/PSA/SEJUS, de 04.11.2014, fls.19, que consta nos autos do Processo n. 2201.07562/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 07422/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.09.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **WINDER FERNANDES DE RESENDE**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:... no período de **01.11.2014 à 31.12.2014**, **01.01.2015 à 31.01.2015**, referente ao 1º quinquênio de 17.09.2004 à 16.09.2009.

LEIA-SE: .. no período de **01.01.2015 à 31.03.2015**, referente ao 1º quinquênio de 17.09.2004 à 16.09.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00940/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09435/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS GUIMARAES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027562, pertencen-

te ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 26.11.90 à 25.11.95.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00941/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00675/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CHRISTIANE SEVERINO DE FREITAS BRAS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027240, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.05.97 à 01.05.02.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00942/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09359/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DALVINA ALMEIDA DOMINGUES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 29.06.93 à 28.06.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00943/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.09.2014, às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1601.08631/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIRLENE DE FATIMA MENEGUETTI JACOB**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 15.04.97 à 14.04.02.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00944/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11130/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SIRLEY COSTALONGA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300009738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 03.03.96 à 02.03.01.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00945/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11177/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 20.10.94 à 19.10.99.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00946/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11134/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CELIA SCHULTZ GUEDES**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300014114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Theobroma, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 18.05.93 à 17.05.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00947/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11346/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALZENIRA SILVA COSTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300019287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 27.11.00 à 26.12.05.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00948/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11169/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ALICE MARIA DE OLIVEIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300015404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 17.10.99 à 16.10.04.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00949/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11362/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE NAZARE ESTEVAM RODRIGUES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.06.2003 à 01.08.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00950/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.00677/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIZA FIRMINO DOS ANJOS MENDES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300054928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 26.07.2004 à 25.07.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00951/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10785/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00952/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.10.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04368/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO**, Enfermeiro, Matrícula nº 300056917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 21.10.2004 à 20.11.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00953/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.11.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04338/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVELINI DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053583, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015**, referente ao 2º quinquênio de 14.06.2009 à 13.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00954/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.04287/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **HELICIO DE SOUZA JUNIOR**, Enfermeiro, Matrícula nº 300093007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 à 12.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00955/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.00717/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 01.01.2015, a servidora **RENATA APARECIDA ERTE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00956/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.47407/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 01.03.2015, a servidora **MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300098793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00957/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.07.2014, às fls. 02, Despacho de 28.10.2014 às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.03572/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **RUBENITA DE ALMEIDA SILVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 6º quinquênio de 29.12.2008 à 28.03.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00961/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.11651/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, a partir de 01.03.2015, a servidora **ADRIANA BELLO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300126174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/São Francisco do Guaporé.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00962/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.01250/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 01.03.2015, a servidora **ERICA APARECIDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Prof. Nível III (ch 025), matrícula nº 300079323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00963/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.11448/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.03.2015, o servidor **REGINALDO CURADACIU COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300050708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA AS SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00964/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09035/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300050822, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 10.03.2004 à 09.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00965/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11368/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 4º quinquênio de 22.06.2003 à 21.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00966/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10082/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVETE CHRISTINA FARIAS ACIOLY**, Professor Classe C, Matrícula nº 300059549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 10.05.2005 à 09.05.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00967/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08577/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DORACILDA GOMES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00968/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11367/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EZILDA ROSANIA CONCEICAO NETTO BELONIA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300050796, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 10.03.2004 à 09.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00969/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.09.2014, às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 1601.04291/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SEBASTIAO**

PEREIRA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300015420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 2º quinquênio de 02.06.2002 à 01.06.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00970/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11203/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DENILDA BERNARDINA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300073769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 15.02.2008 à 14.02.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00971/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11519/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA VILMA DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 3º quinquênio de 10.04.2007 à 09.04.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00975/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.11.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.04054/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA**, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300006042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 5º quinquênio de 27.04.2003 à 26.04.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00974/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.10.2015, às fls. 26, que consta nos autos do Processo n. 2201.06836/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA NILMA SANTOS DE PAIVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 13.02.2008 à 12.02.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00972/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11318/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JOELMA MARIA PEREIRA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300050800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 5º quinquênio de 22.06.2008 à 21.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00973/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.10.2014, às fls. 32, que consta nos autos do Processo n. 1501.13961/2004,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/ARQUIVO GERAL/ SEARH/ SEPOG/ Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00976/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05que consta nos autos do Processo n. 1712.00135/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, Enfermeiro, Matrícula nº 300042610, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 12.08.07 à 11.08.12.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00977/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.01.2015, às fls. 02, despacho de 13.01.2015, fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00130/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EUGENIA DE CASTRO E SILVA**, Médico 40h, Matrícula nº 300057518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 07.01.05 à 06.01.10.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

**PORTARIA Nº 00978/NCSR/SEARH/SEPOG
20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.12.2014, às fls. 02, despacho de 15.01.2015, fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00186/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARCIA**

OLINDA DUARTE LITAIFF, Farmaceutico, Matrícula nº 300049866, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016**, referente ao 2º quinquênio de 13.11.08 à 12.11.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00979/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o despacho de 20.02.2015, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 1712.03622/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00464/NCSR/SEARH/SEPOG de 26.01.2015, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JESSICA IASMIN DA COSTA LIMA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300093575, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 1º quinquênio de 27.10.2009 à 26.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00980/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.11.2014, às fls. 02, despacho fls.25, que consta nos autos do Processo n. 1503.00604/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA**, Delegado Policia, Matrícula nº 300006819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.02.2015 à 28.02.2015**, referente ao 6º quinquênio de 01.12.2009 à 30.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00981/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00100/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVONE VICENTIN**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300005911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'Oeste, no período de **01.02.2015 à 30.04.2015**, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00982/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.08.2014, às fls. 02, despacho fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00374/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SERGIO LUIS CONDELI**, Delegado Policia, Matrícula nº 300090001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.03.2016 à 31.03.2016, 01.03.2017 à 31.03.2017**, referente ao 1º quinquênio de 09.07.09 à 10.07.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00983/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.08.2014, às fls. 02, despacho fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00462/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EVANDO DE OLIVEIRA BRITO**, Agente de Policia, Matrícula nº 300078654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal, no período de **01.03.2015 à 31.03.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016**, referente ao 1º quinquênio de 11.09.08 à 10.09.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 00984/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00038/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KENIA FELIPE COSTA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 2º quinquênio de 11.09.07 à 10.09.12.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00985/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 2201.14623/2013,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 04.03.2015, os termos da Portaria n. 00121/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.01.2014, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 01.09.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300101107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00986/NCSR/SEARH/SEPOG 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 21, que consta nos autos processo nº 2201.14623/2013, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.03.2015, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, o servidor **OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula nº 300101107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00987/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.47647/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 01.03.2015, a servidora **CRISTINA DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300053343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00988/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memorando n.029/GAB/CGA/SEARH, de 21.12.2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/CGA/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 01.02.2015, a servidora **MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300030569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GAB/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00989/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.02821/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.03.2015, a servidora **KEYLA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300063401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00990/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.03583/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 01.03.2015, a servidora **LUCIANA REGINA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300039376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Machadinho D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00991/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.10.2014, às fls. 16, Documento de Identificação nº 1601.27694/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ministro Andreazza, a contar de 26.01.2015, a servidora **SOLANGE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300115129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00992/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.47796/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 01.03.2015, o servidor **AGNALDO JOSE ONOFRE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300106580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00993/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.39350/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação / SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 01.02.2015, o servidor **JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300023897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00994/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.47750/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.03.2015, a servidora **ANDREA RAMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300080272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00995/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.08.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.47955/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.03.2015, a servidora **ROZALINA GOMES DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300052917, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00996/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.00852/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 01.02.2015, a servidora **JAIRENE ANGELA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300052882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00997/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.01.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.02529/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de **01.03.2015**, a servidora **LEILA FERREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300015939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00998/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.05117/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de **01.03.2015**, o servidor **DIRCEU GONCALVES MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300004011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 01000/NCSR/SEARH/SEPOG 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.00465/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de **01.03.2015**, a servidora **MAURA LUCIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300006626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 00999/NCSR/GAB/SEAD 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.01.2015 as fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.00613/2015,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 08983/NCSR/SEARH/SEPOG de 10.12.2014, que **Relotou**, a partir 11.12.2014, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ União Bandeirantes, a servidora **HELIANE RAMOS KUHN**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300111311, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01132/NCSR/SEARH/SEPOG 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.12.2014, às fls. 02, despacho fls.12, que consta nos autos do Processo n. 1712.00316/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES**, Medico 40h, Matrícula nº 300067574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2006 à 15.11.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 01063/NCSR/SEARH/SEPOG 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.11.2014, às fls. 03, Despacho de 27.11.2014 às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1503.00603/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **REGINALDO MELO VARJAO**, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de **01.03.2015 à 31.05.2015**, referente ao 3º quinquênio de 07.03.2004 à 06.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02815/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, requerimento de 15.05.2015, despacho CRH/SESAU, de 22.05.2015, Despacho NAPF/SEARH, de 22.05.2015, Documento de Identificação nº 1712.05442/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.06.2015, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, o servidor AGOSTINHO VASQUES, ocupante do cargo de Agente Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0697246, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02816/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.1176/GAB/SRH/SEAS, de 12.05.2015, Ofício n.404/2015/RH/SEAE, de 24.04.2015, Documento de Identificação nº 2301.00587/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 24.04.2015, na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, a servidora FLAVIA IRAIORE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE nº 0698067, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02817/NCSR/GAB/SEAD
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, requerimento de 13.04.2015, Documento de Identificação n.1601.25706/2015,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 00992/NCSR/SEARH/SEPOG de 23.02.2015, que Relotou, a partir 01.03.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor AGNALDO JOSE ONOFRE, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300106580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02818/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.04.2015, Declaração fls.06, Documento de Identificação nº 1601.20491/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a contar de 05.06.2013, a servidora LEIDEMAR MILLER ROSA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300073492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02819/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Despacho n.021/DIV.PESSOAL CIVIL/PMRO, às fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.00044/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JANILDE SILVA SANTOS PEIXOTO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 06.06.2008 à 05.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02820/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00166/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE DE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA MEIRELES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº E 300008141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.08 à 01.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02821/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00807/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004617, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 04.04.2010 à 03.04.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02822/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 02/03, despacho fls.23, que consta nos autos do Processo n. 1503.00620/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300003042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 17.10.2004 à 16.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02823/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.10.2014, às fls. 03, despacho n.056/Div.Pessoal Civil/PMRO, Fls.02, que consta nos autos do Processo n. 1505.01152/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IZABEL ARAUJO GUIMARAES, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.08.2003 à 15.08.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02824/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 46, despacho fls.48, que consta nos autos do Processo n. 2201.17946/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 05.10.2005 à 04.10.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02825/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1501.00305/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02826/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.01492/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NINON POLIANA SILVA GURGEL, Enfermeiro, Matrícula nº 300093367, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.11.09 à 15.11.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02827/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2015 às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01319/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADILSON NUNES DE MORAIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.04.2009 à 13.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02828/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n.092/2015/U.S.E.I, de 13.05.2015, às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2101.00226/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n.01804/NCSR/SEARH/SEPOG, de 31.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELZA GUARDA BELLO IORAS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093484, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.11.2009 à 04.11.2014.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.11.2009 à 04.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02829/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, memo n.091/2015/U.S.E.I, de 13.05.2015, fls.14, despacho fls.15, que consta nos autos do Processo n. 2101.00230/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 02022/NCSR/SEARH/SEPOG, de 27.04.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor EDENILSON DOS SANTOS, Sócio-Educador, Matrícula nº 300094121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.11.2014.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02830/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.03.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.02198/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA, Médico 40h, Matrícula nº 300057899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 10.02.2010 à 09.02.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02831/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00070/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA, Agente De Polícia, Matrícula nº 300016444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.01.2010 à 29.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02832/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, despacho fls.17, que consta nos autos do Processo n. 1503.00057/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 10.09.2009 à 09.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02833/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 16, despacho fls.18, que consta nos autos do Processo n. 2201.08446/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUGENIA LOURENCO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 12.07.2005 à 11.07.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02834/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.04.2015, às fls. 15, que consta os autos do Processo n. 2201.17113/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01490/NCSR/SEARH/SEPOG, de 12.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora WANDERLEIA CORREA DA CUNHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2008 à 29.05.2013.

LEIA-SE:... no período de 01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2016 à 30.06.2016, 01.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 5º quinquênio de 30.05.2008 à 29.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02835/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 01.01.2015, às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.14238/2014,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 08380/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.11.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora SUELEIDE RODRIGUES ROCHA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300007601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.06.03 à 10.06.08, 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

LEIA-SE: no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.06.03 à 10.06.08, 01.10.2015 à 31.12.2015, referente ao 6º quinquênio de 11.06.08 à 10.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02836/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.15589/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 01.06.2015, o servidor CLAUDIR JOSE RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300100043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02837/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.16214/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 01.06.2015, a servidora MARISA REGINA BRANDALISE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº

300022264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02838/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 1601.27558/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 01.06.2015, a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300059598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02839/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.04.2015, declaração fls.03, Documento de Identificação nº 1601.27184/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a contar de 23.04.2012, a servidora CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300117304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02840/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.11.2014, Documento de Identificação nº 1601.19628/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cabixi, a partir de 01.06.2015, a servidora MARCIA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível I (ch 020), matrícula nº 300009715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02841/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.03.2015, Documento de Identificação nº 1601.14392/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.06.2015, a servidora DULCILENE DENIZ SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300111891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Gov. Jorge Teixeira.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02842/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.05.2015, Documento de Identificação nº 1601.27987/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 01.06.2015, a servidora EUNICE ROQUE, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300013008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Pimenta Bueno.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02843/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2015, memo n.690/2013/GRH/SEDUC, Documento de Identificação nº 1601.21621/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 15.04.2013, o servidor MARCELO DAMASCENO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300028112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02844/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.06.2014, às fls. 03, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.11050/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI, Medico 40h, Matrícula nº 300041006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 07.05.2007 à 06.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN.2845 /NCSR/SEARH/SEPOG 28
DE MAIO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.1109.00001.0000.2015,

Considerando NIT . 10100890951

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora DIDIERE DE OLIVEIRA LAGOS, matrícula n. 300113833, de Assessor Especial II, CDS-7, em substituição ao titular PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO, Assessor Especial III, CDS 8, matrícula n. 300104732, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos públicos Essenciais - SUGESPE, em virtude da Licença Médica, no período de 16.10.2014 a 28.2.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIANº 02846/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05107/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DE MORAES LOPES, Professor Classe A, Matrícula nº 300012985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 20.08.2008 à 19.08.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02847/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05387/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BARTOLOMEU FARIAS DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 24.09.1995 à 23.09.2000, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 3º quinquênio de 24.09.2000 à 23.09.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02847/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05387/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BARTOLOMEU FARIAS DE LIMA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 24.09.1995 à 23.09.2000, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 3º quinquênio de 24.09.2000 à 23.09.2005.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02848/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05098/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300071770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.11.2007 à 19.11.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02849/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03843/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEI APARECIDA ORLANDINI, Professor Classe C, Matrícula nº 300025570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 15.04.2007 à 14.04.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02849/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03843/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEI APARECIDA ORLANDINI, Professor Classe C, Matrícula nº 300025570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 15.04.2007 à 14.04.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02850/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02521/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NADYLSON MARCELINO BRANDAO RODRIGUES, Professor Classe C, Matrícula nº 300058640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02851/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03322/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ROOS DE CASTRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.04.2002 à 14.04.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02852/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.00072/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS GOMES LOUZADA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula

nº 300044676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Colorado D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02853/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 29, Despacho fls. às 30, que consta nos autos do Processo n. 2201.05490/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HEDOMAR MOREIRA SA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02854/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.03.2015, às fls. 22, Despacho às fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.08149/2013,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALCEU MARTINS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300044489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02855/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01407/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES, Assistente Social, Matrícula nº 300053418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUI/ Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.08.2009 à 14.08.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02856/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00756/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.12.2009 à 01.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02857/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00339/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO RODRIGUES CAMARGO, Motorista, Matrícula nº 300007203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 05.09.1994 à 04.09.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02858/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1503.00149/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO BARBOSA VIEIRA, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 05.05.2005 à 04.05.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02859/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, Despacho às 12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00108/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCRECIA RAMOS

SANTOS DE SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.02.2016 à 31.03.2016, referente ao 5º quinquênio de 30.01.2010 à 29.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02860/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00348/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NIVANIA DE SOUZA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02861/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 22.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00580/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VICENTE MARTINS RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Espigão D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 29.04.2009 à 28.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02862/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.03.2015, às fls. 02, Informação GRH/DAF/SEDUC, de 30.04.2015, fls.12/14, que consta nos autos do processo nº 1601.06177/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a partir de 01.06.2015, a servidora SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional I2, matrícula nº 300113235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02863/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.04568/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA FEITOSA DE SOUZA, Professor Classe C, Matrícula nº 300050653, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 08.03.2009 à 07.03.2014.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02864/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00932/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANALUCIA FERNANDES DOS SANTOS FIRMINO, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300081884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.10.2008 à 02.10.2013.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02865/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.01194/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DUEMI PAIVA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02865/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.01194/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DUEMI PAIVA PEREIRA,

Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02866/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 03, despacho fls.15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00131/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FATIMA YOUNES HERRMANN, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.05.2010 à 04.05.2015.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02867/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00625/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamore, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 09.11.2009 à 08.11.2014.

RAMIRO VIEIRADA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02868/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00394/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO MAGALHAES LOPES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02869/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, despacho fls.15, que consta nos autos do Processo n. 1503.00148/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300061321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 08.02.2010 à 07.02.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02870/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00700/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PABLO SANTOS DE AMORIM, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02871/NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.11.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00781/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCE BATISTA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300054138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 13.07.2009 à 12.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02872/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.565/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01646/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Cacoal, a contar de 01.09.2014, o servidor MARCELO JESUS ALVES, ocupante do cargo

de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300109296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02873/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, Ofício n.570/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01647/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.07.2015, o servidor ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300037972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02874/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.571/GGP/GAB/SEJUS, de 18.05.2015, memo n.146/2014/ADM/PSA/ SEJUS, Documento de Identificação nº 2101.01648/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ji-Paraná, a contar de 28.11.2014, o servidor GENECI DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300116589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02875/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.573/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, memo n.1655/2015/GESPEN/SEJUSA, de 16.04.2015, Documento de Identificação nº 2101.01649/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Rolim de Moura, a contar de 15.04.2015, o servidor ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300090003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 2876/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.574/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, memo n.6658/2014/GESPEN/SEJUS, de 30.12.2014, Documento de Identificação nº 2101.01650/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, a contar de 01.01.2015, o servidor JAN CARLOS PIZZATTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300098848, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02877/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.575/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Requerimento de 09.09.2014, Documento de Identificação nº 2101.01651/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ariquemes, a contar de 09.09.2014, o servidor GEZO LIRA DE PAULA, ocupante do cargo de Sócio-Educador, matrícula nº 300093595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02878/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.576/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, memo 1068/2015, de 13.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.01652/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Presidente Médici, a contar de 16.03.2015, o servidor FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02879/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.589/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, memo n.1444/2014/GESPEN/SEJUS, Documento de Identificação nº 2101.01657/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Nova Mamoré, a contar de 01.05.2015, o servidor ABRAO TRINDADE DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300099651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02880/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.624/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01658/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Costa Marques, a contar de 01.05.2015, o servidor SILVANEY LEMOS BARBOZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300088409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02881/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.556/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01640/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Rolim de Moura, a contar de 01.04.2015, o servidor LUCAS ALVES SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300116692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02882/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.557/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Memo n.1274/2015/GESPEN/SEJUS, de 25.03.2015, Documento de Identificação nº 2101.01641/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Jaru, a contar de 25.03.2015, o servidor ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300038748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02883/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.558/GGP/GAB/SEJUS, DE 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01642/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Porto Velho, a contar de 01.04.2015, a servidora MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300089601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02884/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.562/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01643/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ji-Paraná, a contar de 01.09.2014, o servidor AMAURY COSTA CASSIANO, ocupante do cargo de Sócio-Educador, matrícula nº 300092835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02885/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.563/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01644/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Cacoal, a contar de 01.08.2014, a servidora MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300038502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Pimenta Bueno.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02886/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.564/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2601.01645/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Cacoal, a contar de 01.09.2014, o servidor MARCELO RODRIGO ROSA, ocupante do cargo de Sócio-Educador, matrícula nº 300093294, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Brasilândia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02887/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.579/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01654/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ouro Preto D'Oeste, a contar de 01.11.2009, o servidor AZAEL DA FONSECA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamoré.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02888/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.587/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01655/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Porto Velho, a partir de 01.06.2015, a servidora MADALENA GONCALVES SANTOS LIMA, ocupante do cargo de SEJUS- SOCIO-EDUCADOR, matrícula nº 300116877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02889/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.588/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2601.01656/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Porto Velho, a partir de 01.06.2015, a servidora DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300111116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02890/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.555/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01639/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, a contar de 01.04.2015, o servidor REVISION NOGUEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300117216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Nova Mamoré.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02891/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.554/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01638/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Rolim de Moura, a contar de 07.05.2012, o servidor JAIME ROBERTO DA MATA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300116518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02892/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.04637/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a contar de 01.06.2015, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300028685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02893/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05101/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE PEREIRA FILHO, Professor Classe C, Matrícula nº 300023781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.03.1993 à 28.02.1998.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02894/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11499/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA HONORATO DE CARVALHO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.10.2008 à 30.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02895/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03359/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EMA PAULINA BRANDELERO LIMA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300004378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 18.07.2008 à 17.07.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02896/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05095/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JESUS ROSA DA ROCHA, Professor Classe C, Matrícula nº 300058714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2005 à 19.04.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02897/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1601.04571/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ALENCAR DE SOUZA, Professor Classe A, Matrícula nº 300003679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02898/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01632/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE OLIVEIRA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300039823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 03.03.1991 à 02.03.1996.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02899/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03836/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JOSINO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.10.1989 à 30.09.1994.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02900/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, às fls. 06, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.01114/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300010923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.05.1986 à 13.05.1991, no período de 01.03.2016 à 31.03.2016, 01.08.2016 à 31.08.2016, 01.11.2016 à 30.11.2016, referente ao 2º quinquênio de 14.05.1991 à 13.05.1996.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02901/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01190/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/

LACEN/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 18.01.2010 à 17.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02901/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01190/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/ LACEN/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 5º quinquênio de 18.01.2010 à 17.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02902/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01165/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ILSON MIGUEL DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 23.10.2000 à 22.10.2005, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 4º quinquênio de 23.10.2005 à 22.10.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02903/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00699/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO AVELINO DO NASCIMENTO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUCosta Marques, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.04.1989 à 01.04.1994.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02904/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.01.2015, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1923.00136/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JULIO LEAL TORRES, Zootecnista, Matrícula nº 300007490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/ IDARON/ Pimenta Bueno, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.01.1994 à 01.01.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02905/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01843/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.09.2009 à 14.09.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 02906/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.06.2015 da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER/Porto Velho para Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/ Porto Velho o servidor HENRIQUE DE SOUZA LEITE, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300044090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02937/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01116/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA DURAES DE MIRANDA ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUBuritis, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 21.02.2008 à 20.03.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02938/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 31.03.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.02091/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, 01.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02939/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.03.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01325/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEODON DA COSTA CARVALHO, Enfermeiro, Matrícula nº 300016561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 08.05.2005 à 07.03.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02940/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.01.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00205/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/ POC/SESAU/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.05.2016 à 31.05.2016, 01.06.2017 à 30.06.2017, referente ao 1º quinquênio de 12.11.2009 à 11.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02941/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11508/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 3º quinquênio de 29.12.99 à 28.01.05.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02942/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06394/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300073191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.01.2008 à 27.01.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02943/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01678/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEDA MARIA DE MATOS PACHECO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300040465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.03.2007 à 28.02.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02944/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.05.2015, às fls. 15, despacho fls.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.00314/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01823/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.04.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.11.2009 à 14.11.2014.

LEIA-SE:... no período de 01.04.2015 à 30.04.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 4º quinquênio de 15.11.2009 à 14.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02945/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00854/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILLIARD ARAUJO RAPOSO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.04.2009 à 22.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02946/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01973/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor HAROLDO ZORZETO, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300049885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Burititis, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 17.11.2003 à 16.11.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02947/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.03.2015, às fls. 06, despacho fls.08, que consta nos autos do Processo n. 1712.04606/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIGIA ROCHA COSTA, Enfermeiro, Matrícula nº 300092919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.11.2009 à 09.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02948/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.04.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02224/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE RAMOS DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.01.2002 à 24.01.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02949/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.01.2015, às fls. 02, despacho fls.14, que consta nos autos do Processo n. 1503.00085/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDISON RIGOLI GONCALVES, Perito Criminal, Matrícula nº 300078562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 11.09.2008 à 10.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02950/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01100/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DOUGLAS BONFIM FIRMINO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.04.2009 à 14.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02951/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.10.2014, às fls. 51, despacho fls.54, que consta nos autos do Processo n. 2201.12666/2007,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ZENAIDE ALENCAR BRITO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Machadinho D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 17.06.08 à 16.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02952/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.05.2015, Documento de Identificação nº 1601.26403/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.06.2015, o servidor CARLOS ALBERTO PIVETTA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300008421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02953/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.23904/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Costa Marques, a contar de 01.11.2012, o servidor SIDNEY BOLZON, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300117441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/São Francisco do Guaporé.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02954/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.17792/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.06.2015, a servidora DANIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300105934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02955/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.24283/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 01.06.2015, a servidora ANA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300052903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02956/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.05.2015, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.27898/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.06.2015, a servidora ALESSANDRA COSTA LINS SALVADOR, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02957/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.533/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01637/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Rolim de Moura, a contar de 01.06.2015, o servidor VALTER GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300116651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/São Francisco do Guaporé.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02958/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.04.2015, Documento de Identificação nº 1601.21863/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.06.2015, a servidora GERTRUDES VON RONDON RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300008688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02959/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.578/GGP/GAB/SEJUS, de 19.05.2015, Documento de Identificação nº 2101.01653/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná, a contar de 01.06.2015, o servidor JHONNY GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Sócio-Educador, matrícula nº 300092827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02960/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.617/GAB/RH/AGEVISA-RO, de 06.05.2015, memo n.400/GE/HEPSJPIL, de 30.05.2015, Documento de Identificação nº 1734.01252/2015,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 06.05.2015, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL, Enfermeiro, matrícula nº 300124690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 02961/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.03.2015, às fls. 02, despacho fls.13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00265/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300058529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 11.12.2001 à 10.12.2006

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 2964 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 96/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	35
2 MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300044123	35
3 BEZANETH DASILVA S. VOLKWEIS	300043723	35

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2965 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 97/GAB/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCOSANTONIO CAMPOS	300000233	35
2 Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	35

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2966 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 25/GEOF/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	20
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	20
3 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	20
4 DEROCHE PEQUENO FRANTO NETO	300001406	20
5 MARIA HULDA REIS	300044870	20
6 WANDERLENE PAULAN. CAVALCANTE	300015686	20
7 MARCOS RENAN DE S. MORAIS	300007846	20

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2967 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 25/GEOF/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	20

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2968 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 82/GA/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de abril/2015.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	20
2 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	20
3 LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	20
4 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	20

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2969 /NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 31/2015-NAO/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	30
2	CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	30
3	HORIZONTINA DO NASCIMENTO C. FEITOSA	300043513	30
4	JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	30
5	MARLENE ALVES MIRANDA	300017750	30

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 2970 /NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015 e conforme consta o Processo n. 01.2201.02269.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 31/2015-NAO/SEARH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de maio/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	300031206	20
2	JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	20
3	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	20
4	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	20

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 02971/NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Considerando Despacho às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1601.00648/2015,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 02145/NCSR/SEARH/SEPOG, de 29.04.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO RIBEIRO ROSA, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300012968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

ONDE SE LÊ: ... Matrícula 300012968.

LEIA-SE: ... Matrícula 300012967.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02972/NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07068/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILBERTO CARDOSO DE ARAUJO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02973/NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.11668/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAURO BENEDITO DE MELO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.07.1994 à 21.07.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 02974/NCSR/SEARH/SEPOG 3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.02808/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODITE AUGUSTA DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 29.12.1994 à 28.12.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02975/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05103/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA BENTO DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.05.2003 à 27.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02976/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.12.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.01108/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER CHAVES COSTA, Professor Classe C, Matrícula nº 300006163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 06.05.2008 à 05.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02977/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00117/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS, Perito Criminal, Matrícula nº 300016433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.01.2010 à 29.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02978/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05099/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL PROCOPIO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.06.1994 à 31.05.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02979/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05106/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSIAS MARTINS

COLTRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300005127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 05.06.2003 à 04.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02980/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05090/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JORDELINO ROCHA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300008590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.03.1990 à 28.02.1995.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02981/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03834/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA NEUZA DE JESUS BARROS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Urupá, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.11.2008 à 31.10.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02982/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03835/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANGELO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02983/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07788/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALCINA NUNES MORAIS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300001918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.08.1983 à 31.07.1988.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02984/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05097/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES DE MOURA VILLANI, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300022129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.07.1994 à 24.07.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02985/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05096/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SOLANGELA MEDEIROS DUTRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.05.1997 à 01.05.2002.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02986/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05104/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDECY DE SOUZA MARCELINO, Professor Classe C, Matrícula nº

300028652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.04.2003 à 31.03.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02987/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01119/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE LAURO PINHEIRO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300031411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 10.05.93 à 09.05.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02988/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, às fls. 18, despacho fls.20, que consta nos autos do Processo n. 2201.17426/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DE MATTOS GOLINELI, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300044286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.06.08 à 15.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02989/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00760/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANTA JAQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300004315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D' oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.07.03 à 30.06.08, 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.07.08 à 30.06.13.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02990/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.02.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00707/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCELO DIAS ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimentieras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 07.02.06 à 06.02.11.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02991/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de

3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00204/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANMARAH SAVACHE DOS SANTOS BRAZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/ Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 30.06.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.11.2009 à 02.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02992/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 14.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01908/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA LURDES SIMIONATO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300014750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NUPEM/SEARH/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.08.2009 à 31.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02993/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, despacho fls.20, que consta nos autos do Processo n. 1503.00132/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALDO ALAN CARDOSO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 07.03.09 à 06.03.14.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02994/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.02.2015, às fls. 02, despacho fls.21, que consta nos autos do Processo n. 1503.00166/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEILA VIANA PEREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 30.01.05 à 29.01.10.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02995/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01249/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NORLAN SUBTIL BARRELLA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300043668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02996/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.00057/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE DE ARAUJO ROBERTO, Assistente Social, Matrícula nº 300044390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 4º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02997/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1734.00172/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GIVANILDE ALVES NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038856, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.06.1988 à 12.06.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02998/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.11.2014, às fls. 42, despacho fls.50, que consta nos autos do Processo n. 2201.08836/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WAGNO DA COSTA RICARDO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300061345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.10.2016 à 31.10.2016, referente ao 1º quinquênio de 05.09.2005 à 04.09.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 02999/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00845/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO MARQUES DA SILVA NETO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.12.2015 à 31.01.2016, referente ao 1º quinquênio de 16.04.2009 à 15.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03000/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 13.01.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.02367/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor ABIMAEAL ALONSO ARANDA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.11.2009 à 26.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03001/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00804/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALESSANDRO DA SILVA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093491, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2009 à 17.05.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03002/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.04.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.02444/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA, Enfermeiro, Matrícula nº 300092955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 06.11.2009 à 05.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03003/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições. Considerando, Requerimento 09.04.2015, fls. 20, Despacho Verso fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.14846/2012,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 01.08.2015 à 01.08.2016 para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300036274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03004/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07989/2015,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 01.06.2015, os termos da Portaria n. 07215/NCSR/GAB/SEAD de 31.07.2012, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.09.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor LAFIETI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300052456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03005/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07989/2015, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.06.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor LAFIETI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300052456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 3007/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 8.6.2015 a 10.6.2015, o servidor RAMIRO VIEIRA DA SILVA, Diretor Executivo, matrícula n. 300001357, para responder pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, na ausência da Titular.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 03008/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08102/2015,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01.09.2015, os termos da Portaria n. 01508/NCSR/GAB/SEAD de 21.02.2013,

que Prorrogou a Licença Sem Vencimento, a contar de 02.02.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula n. 300023174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03009/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos processo n. 1601.08102/2015, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.09.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SANDRA HELENA LOPES AZEVEDO, ocupante do cargo de Prof. Nível III, matrícula n. 300023174, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03010 NCSR/SEARH/SEPOG
8 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 10.12.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07555/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.07.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo

com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora SONIA MARIA MOTA DE CASTRO LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300023173, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03015/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05497/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUZI MARA RAMIRES GONCALVES MAY, Professor Classe C, Matrícula nº 300051443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.04.2004 à 14.04.2009, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.04.2009 à 14.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03016/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.05.2015, às fls. 19, Despacho às fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1712.00769/2015,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01822/NCSR/SEARH/SEPOG, de 13.04.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSE MARTINS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300003166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 3º quinquênio de 21.10.1992 à 20.10.1997.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 3º quinquênio de 21.10.1992 à 20.10.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03017/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 21.05.2015, às fls. 15, Despacho às fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 1712.00775/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01735/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA FATIMA DE MELO SILVA, Assistente Social, Matrícula nº 300044632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.04.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.02.2003 à 31.01.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.02.2003 à 31.01.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03018/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02004/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300054038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Presidente Médici, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.07.2009 à 30.06.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03019/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.03.2015, às fls. 06, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.00975/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IVONETE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESAU/Extrema, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03020/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Memorando nº 138/FHEMERON/UCT-RM/15, que consta nos autos do Processo n. 2201.18099/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09258/NCSR/SEARH/SEPOG, de 29.12.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora LUZENILDES GONZAGA DO NASCIMENTO SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 4º quinquênio de 18.03.2008 à 17.03.2015.

LEIA-SE: ... no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 18.03.2008 à 17.03.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03021/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1901.00180/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NELIO DE SOUZA SANTOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 2º quinquênio de 31.01.2010 à 30.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03022/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.04.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.02301/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PATRICIO PAULINO DE MEDEIROS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300093661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESAU/ Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 09.11.2009 à 08.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03023/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01101/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUBIA STEFANIA MEZABARBA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.04.2009 à 27.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03024/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01099/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SAMUEL CORDEIRO DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Guajará Mirim, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.06.2005 à 21.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03025/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 29.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.02022/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANUSA DE OLIVEIRA MOURA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300057521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 11.01.2010 à 10.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03026/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.01679/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA BRAZ DA SILVA, Fonoaudiólogo, Matrícula nº 300094391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.12.2009 à 31.01.2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03027/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.10.2014, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.03227/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILEY NUNES VIZA ARAUJO, Nutricionista, Matrícula nº 300009291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 02.06.2003 à 01.06.2008, no período de 01.09.2015 à 30.11.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03028/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.07.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2301.00212/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROZALBA MAIA DE LIMA, Prof. Nível III (ch 020), Matrícula nº 300010678, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 21.10.2003 à 20.10.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03029/NCSR/SEARH/SEPOG
9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 10.02.2015, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1505.00202/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor OZANO DE OLIVEIRA COSTA, Motorista, Matrícula nº 300011233, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Militar (Civil)/Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.08.2015 à 30.09.2015, referente ao 5º quinquênio de 17.07.2008 à 16.07.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03030/NCSR/SEARH/SEPOG
09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG

de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Despacho NAPF/SEARH de 01.06.2015, Ofício nº 615/DIGEP/ATIVO/SAMF/RO de 29.05.2015, Documento de Identificação nº 2201.07120/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 01.06.2015, na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Machadinho D'Oeste, a servidora ZENI SAVEGNAGO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 701781, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da

SEARHPORTARIAN. 03031/NCSR/SEARH/
SEPOG 9 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Ofício n.2008/2015/GAB/SEDUC, de 24.03.2015,

RESOLVE:

Retificar, na portaria n. 01964/NCSR/SEARH/SEPOG de 27.04.2015, que Lotou, o servidor DANIEL CIESLIK, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300007656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:... Lotar, a partir de 01.01.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho,

LEIA-SE:... Lotar, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

RAMIRO VEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03032/NCSR/SEARH/SEPOG
09 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, Ofício n.2008/2015/GAB/SEDUC, de 24.03.2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.01.2015 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos

Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor DANIEL CIESLIK, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300007656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03033/NCSR/SEARH/SEPOG
10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, requerimento às fls.37/38, despacho fls.43, que consta nos autos do Processo n. 1503.00621/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01543/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.03.2015, que concedeu licença prêmio por assiduidade da servidora LEDA BEZERRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:... no período de 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 1º quinquênio de 04.04.86 à 03.04.92.

LEIA-SE: ... no período de 01.04.2015 à 31.05.2015, 01.02.2016 à 28.02.2016, referente ao 1º quinquênio de 04.04.86 à 03.04.92.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03034/NCSR/SEARH/SEPOG
10 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Parecer 344/2014/AJDPE, fls.26, despacho fls.27 de 20.05.2015, que consta nos autos do Processo n. 3001.00007/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06904/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.08.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade do servidor EDGAR GONCALVES AMORIM, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho, lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: .. no período de 01.09.2014 à 30.09.2014, 01.07.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 16.11.00 à 15.11.05.

LEIA-SE:.. no período de 01.09.2014 à 30.09.2014, 01.08.2015 à 31.08.2015, 01.08.2016 à 31.08.2016, referente ao 3º quinquênio de 16.11.00 à 15.11.05.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03056/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03837/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMEIRE ALVES DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300013276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 15.08.1988 à 14.08.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03057/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.03343/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALCILENE RIBEIRO GUIMARAES SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300014524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.06.1988 à 21.06.1993.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03058/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05071/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DOLORES APARECIDA DOS SANTOS GOULART, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300007042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 11.12.1994 à 10.12.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03059/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 30.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.06365/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN ROSA GRIZELINE DE ALMEIDA, Professor Classe C, Matrícula nº 300008093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 18.03.2005 à 17.03.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03060/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05105/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA KREUSCH, Professor Classe C, Matrícula nº 300013303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 10.06.1999 à 09.06.2004.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03061/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.07094/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FRANCISCO ADEMAR DE AZEVEDO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300005622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.1994 à 01.05.1999.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03062/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05100/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora NEIDE DOS SANTOS SILVA SANCHES, Professor Classe C, Matrícula nº 300021231, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 10.04.1992 à 09.04.1997.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03063/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.06134/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 12.06.2015, a servidora NOELIA NOVAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300026048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03064/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.12.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.03354/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 12.06.2015, a servidora ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300039068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03065/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.02.2015 às fls. 22, que consta nos autos do processo nº 1601.08591/2014,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 08846/NCSR/SEARH/SEPOG de 02.12.2014, que Relotou, a partir 03.12.2014, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora DANIELA LUIZ CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300112398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03066/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.06171/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 12.06.2015, a servidora LAUDIR VERISSIMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300012798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03068/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.03.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01465/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRINEIDE MARQUES DE FREITAS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.12.2009 à 01.12.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03069/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.03.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.07796/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROMERO GUEDES DE FRANCA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 17.01.2008 à 16.01.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03070/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.05.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00346/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D'Oeste, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.06.2016 à 30.06.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03071/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.06.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 2201.11791/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAU/ Cacoal, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 04.11.2009 à 03.11.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03072/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 05.01.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05102/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RICHARDSON PALACIO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Pimenta Bueno, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 4º quinquênio de 28.09.2007 à 27.09.2012.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03074/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.03.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.09458/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIVIANE ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078375, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.09.2016 à 30.09.2016, 01.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.09.2008 à 24.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03075/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.12.2014, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1401.00376/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDUARDO RODRIGO DA ROCHA BARROS, Técnico Tributário, Matrícula nº 300045542, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/ Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.01.2003 à 26.01.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03076/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00386/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO, Sócio Educador, Matrícula nº 300092799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D'Oeste, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03077/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1503.00168/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FABIO AMAZONAS SOUZA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 2º quinquênio de 13.12.1998 à 12.12.2003.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03078/NCSR/SEARH/SEPOG
11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento 07.04.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2301.00126/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 15.06.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora TEREZINHA MOREIRA SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03079/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 28.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1734.00073/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LEONIR PEREIRA LOBO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300010958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.05.1986 à 13.05.1991.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03080/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 2201.10969/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANDA CASTRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03081/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.05.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00345/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAMELA DE SOUZA PACHECO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D'Oeste, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 3082 /NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.1109.00045.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 17/DIOF/CASA CIVIL, de 22.1.2015, Ofício n. 152/DIOF/CASA CIVIL, de 18.9.2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 22.12.2014 a 21.1.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	34
2	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	34
3	RAIMUNDA EDNA C. DA SILVA	300020047	34
4	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	34

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 3083 NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.1109.00045.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 18/DIOF/CASA CIVIL, de 22.1.2015, Ofício n. 152/DIOF/CASA CIVIL, de 18.9.2014,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e Gastos Públicos Essenciais, referente ao período de 22.12.2014 a 21.1.2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOAO ARRUDA	300116205	08
2	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	08

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 03084/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.000148/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANA MARIA PIRES ARAN DE MEDEIROS, Enfermeiro, Matrícula nº 300005881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.07.2003 à 30.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03085/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.00147/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NAOR JANUARIO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03086/NCSR/SEARH/SEPOG 11 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1732.000133/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA, Enfermeiro, Matrícula nº 300011900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, referente ao 4º quinquênio de 11.06.2003 à 10.06.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03092/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.08.2014, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.03011/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE DE MORAES CABRAL OLIVEIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Espigão D' oeste, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.07.2009 à 04.07.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03093/NCSR/SEARH/SEPOG 12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 03.03.2015, às fls. 02, despacho fls.07, que consta nos autos do Processo n. 1712.01872/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA GORETH BRITO NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 4º quinquênio de 27.05.2003 à 26.05.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03094/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 17.04.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do Processo n. 1712.02304/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.10.2008 à 30.09.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03095/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 08.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00070/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300089437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, referente ao 1º quinquênio de 28.05.2009 à 27.05.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 03096/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o Requerimento de 31 de março de 2015, fls. 02, Despacho às fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 1712.02101/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, a serem cumpridos das 7 h às 13 h, de acordo com a escala de plantão do Hospital, a fim de que possa freqüentar o 1º período do curso de Enfermagem, na Faculdade Integradas Aparício Carvalho-FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LIDIANE MARIA DA SILVA ARAUJO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300093045, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2015.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03097/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls. 17, de 28.04.2015, que consta nos autos do Processo n. 2201.17255/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014964, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 1º quinquênio de 13.06.86 à 12.06.91.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03098/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 04.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.01094/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILAS DA SILVA BANDEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 21.08.95 à 20.08.00.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03099/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 03, despacho fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 1503.00192/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMELIA POGGERE GOES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, referente ao 4º quinquênio de 19.06.2005 à 18.06.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03100/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.01.2015, às fls. 02, despacho fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 1712.00559/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor KHARLO EMMANUELY GONCALVES DE O E SILVA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300068903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.09.2015 à 31.10.2015, referente ao 1º quinquênio de 09.04.2007 à 08.11.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03101/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 06.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2101.00679/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor JEFERSON NEY BENTES BEZERRA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300088337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 30.06.2006 à 29.06.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03102/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 25.03.2015, às fls. 02, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.02365/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETE KAZUE YOKOYAMA XAVIER, Enfermeiro, Matrícula nº 300005739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 6º quinquênio de 29.05.2008 à 28.05.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03103/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.03.2015, às fls. 03, despacho fls.02, que consta nos autos do Processo n. 1505.00200/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA MONTEIRO DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar (Civil)/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 3º quinquênio de 16.05.93 à 15.05.98.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03104/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 26.03.2015, às fls. 01, despacho fls.05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01725/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RAIMUNDO GARCIA RAMIRO, Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula nº 300003066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro /HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.07.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, referente ao 6º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03105/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, despacho fls.39/verso, de 05.03.2015, despacho fls.40, que consta nos autos do Processo n. 2201.05105/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ariquemes, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.06.2016 à 30.06.2016, referente ao 4º quinquênio de 10.10.2004 à 09.10.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03106/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 24.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.04669/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.04.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora ROZEIMAIER TURETA, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03107/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.01.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1401.00375/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MAURO GANAHA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 2º quinquênio de 07.10.2008 à 06.10.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 03108/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015,

publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 16.12.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 1503.00662/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLAVIO RODRIGUES LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 31.07.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 2º quinquênio de 26.03.1995 à 25.03.2000.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03109/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 18.03.2015, às fls. 03/Verso, que consta nos autos do Processo n. 1923.00310/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AFONSO DORAZIO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300007482, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Vilhena, no período de 01.06.2015 à 30.06.2015, 01.10.2015 à 31.10.2015, 01.11.2015 à 30.11.2015, referente ao 6º quinquênio de 11.06.2008 à 10.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03110/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.01.2015, às fls. 02, despacho fls.06, que consta nos autos do processo 1712.02127/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora MADELAINE DE ALMEIDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 05.06.2008 à 04.06.2013.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03111/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 23.02.2015, às fls. 01, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.01677/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAUDICEA RODRIGUES CRISTINA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300007341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 10.09.2003 à 09.09.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03112/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 20.03.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.05634/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA, Professor Classe C, Matrícula nº 300008734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.04.2003 à 31.03.2008.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03113/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, o Requerimento de 10.03.2015, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 1601.11155/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 00752/NCSR/SEARH/SEPOG de 12.02.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE AUXILIADORA DE MESQUITA SALES, Professor Classe C, Matrícula nº 300015888, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.08.2005 à 31.07.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03114/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 15.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00365/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RODNEY COELHO DE ALMEIDA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 17.04.2009 à 16.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03115/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 02.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2101.00341/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDIQUE LIMARIBEIRO, agente Penitenciário, Matrícula nº 300087562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alvorada D'Oeste, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 17.04.2009 à 16.04.2014.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03116/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 09.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00842/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RENILDA GONCALVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300028255, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/ Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.03.2004 à 01.03.2009.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03117/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 12.05.2015, Documento Identificação nº 1601.26366/2015,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, a contar de 28.04.2015, a servidora IRACI CORIA DA SILVA MENDES, ocu-

pante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300079320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03118/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 19.02.2015, às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1601.11189/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDINEI JOAQUIM, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 02.05.2002 à 01.05.2007.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03119/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 24.11.2014, às fls. 02, Despacho às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.00306/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELDYA FLAVIA RAMOS NOGUEIRA, Enfermeiro, Matrícula nº 300062669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAU/Cacoal, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 1º quinquênio de 25.10.2005 à 24.10.2010.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03120/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 11.02.2015, às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.01037/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DUCINEI MARIA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 15.06.2009 à 14.06.2014

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIANº 03121/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento às fls. 02, Despacho às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.00784/2015,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300034794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/ Porto Velho, no período de 01.07.2015 à 30.09.2015, referente ao 2º quinquênio de 28.03.2006 à 27.03.2011.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 03122/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria

n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 25.02.2015, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.05395/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.05.2015, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora VERONICA AMORIM DE LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300100248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 03123/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13.5.2015, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300058137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista Decreto que cessou a cedência da referida servidora para a Companhia de Mineração de Rondônia-CMR.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 03124/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13.1.2015, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor ITALO CARLOS DE CASTRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300096152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, e considerando, Decreto que excluiu da prorrogação da cedência para Prefeitura Municipal de Porto Velho.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 03125/NCSR/SEARH/SEPOG
12 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 3.02.2015, publicado no DOE n. 2634, de 3.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

Considerando, Requerimento de 27.05.2015, Documento de Identificação nº 1601.29525/2015,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a contar de 02.01.2013, a servidora MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300019951, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 03230/NCSR/SEARH/SEPOG
17 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2634, de 03.02.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG de 6.02.2015, publicada no DOE n. 2640, de 11.02.2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 19.06.2015, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/NAO/ SEARH/SEPOG, o servidor ARNALDO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695255, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 155/IPERON/GOV-RO, DE 03/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201-16625-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora, **MARCIA TEIXEIRA MENDES**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, com carga horária semanal de **40h**, referência **012**, matrícula nº **300017577**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, "caput", da LC nº 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 192/IPERON/GOV-RO, DE 08/06/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1601.11233-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **MARIA DE LOURDES MARTINS BERNARDO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N1**, com carga horária semanal de **40h**, referência **11**, matrícula nº **300022003**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

- **NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS**
Presidente em Exercício/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 215/IPERON/GOV-RO, DE 03/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000, e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.20188-0000/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **LUCIA RINALDI**, ocupante do cargo de **Delegada de Polícia**, com carga horária semanal de **40 horas**, classe **Especial**, matrícula nº. **300015827**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c a Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 218/IPERON/GOV-RO, DE 08/06/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.17715-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **LÉA LUIZA DA CUNHA MELO**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, com carga horária semanal de **40h**, classe **C**, referência **08**, Nível **3**, matrícula nº **300028586**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do

Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 219/IPERON/GOV-RO, DE 09/06/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.12798-0000/2014.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição ao servidor, **ANTONIO DE DEUS LEAL**, ocupante do cargo de **Professor Nível III** carga horária semanal de **40**, Classe **C** referência **06**, matrícula nº **300016357**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, §9º da LC nº 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012).**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em exercício/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 221/IPERON/GOV-RO, DE 10/06/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E nº4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº1002, de

26.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.02474-0000/2013.

RESOLVE:

1 – Conceder aposentadoria Voluntária Especial de Professor com Proventos Integrais à servidora **MARIA CELCI COSTA RISSI**, ocupante do cargo de **Professor**, com carga horária semanal de **20 horas**, classe **C**, referência **12**, matrícula nº **300013769**, pertencente ao quadro de pessoal celetista transposto para estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 222/IPERON/GOV-RO, DE 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000, e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.08712-0000/2011.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professora**, com carga horária semanal de **40 horas**, classe **C**, Ref-9 matrícula nº. **300003416**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c a Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 223/IPERON/GOV-RO, DE 10/06/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000, e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-2201.03096-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Ida e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **DIRCE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional N 1**, com carga horária semanal de **40 horas**, Ref-15 matrícula nº. **300044242**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c a Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 224/IPERON/GOV-RO, DE 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.07672-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao servidor **LUIZ RODRIGUES PARANHAS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de **40 horas**, referência **13**, matrícula nº **300043725**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal/88 e dos artigos 21, 45 e 62 todos da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/05/2013.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 225/IPERON/GOV-RO, DE 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-1712.03708-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **TELMA NAGEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, com carga horária semanal de **40h**, classe **C**, referência **08**, matrícula nº **300028232**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **art. 20, caput, da LC nº. 432/08, bem como no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 227/IPERON/GOV-RO, DE 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e no art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 01-2201.15549-0000/2013.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à servidora **MARIA ISABEL BATISTA PELOZATO**, ocupante do cargo de **Professor**, com carga horária semanal de **40h**, classe **C**, referência **009**, matrícula nº **300027136**, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **artigo 20, caput da Lei Complementar nº 432/08, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 027/IPERON/TJ-RO, DE 09/04/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01- 2220.02411-0000/2014.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao servidor **MAXIMO ASSIS PANDO DE SOUZA**, cadastro **0038733**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional/Agente de Segurança**, padrão **23**, nível **Básico**, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 20, caput, concomitante art. 45, ambos da Lei Complementar Estadual Previdenciária nº. 432/2008, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ROWILSON TEIXEIRA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE
APOSENTADORIA, 03/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008, conforme **DESPACHO RETIFICADOR**.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 121/IPERON/GOV-RO**, publicado no Diário Oficial nº 2703, de 21.05.2015, que aposentou a servidora **LENY ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300025828**.

ONDE SE LÊ:...Proventos Integrais...

...art. 20, caput, concomitante art. 45, ambos da LC nº. 432/08, bem como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70/2012)...

LEIA-SE:...Proventos Proporcionais...

...artigo 20, "caput", da Lei Complementar nº 432/08, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012)...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE
APOSENTADORIA, 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme **DECISÃO Nº 050/GCSOPD/2015.**

RESOLVE:

Retificar o DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1127, de 20.11.2008, que aposentou a servidora **MARIA DE LOURDES MALHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1**, referência "07", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº **300021187**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Regime Jurídico Estatutário.

ONDE SE LÊ: ...nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, letra "b", da Carta Magna...

LEIA-SE:...nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA, 12/06/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme **DECISÃO Nº 053/GCSOPD/2015.**

RESOLVE:

Retificar o DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1127, de 20.11.2008, que aposentou a servidora **MARIA VAZ RAMOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1**, referência "06", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº **300018177**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Regime Jurídico Estatutário.

ONDE SE LÊ:...nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, letra "b", da Carta Magna...

LEIA-SE:...nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE
APOSENTADORIA, 12/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme **DECISÃO Nº 063/GCSOPD/2015.**

RESOLVE:

Retificar o DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1107, de 22.10.2008, que aposentou a servidora **VÂNIA MARTINS RIBEIRO DE MARCO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, referência "09", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº **300013081**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Regime Jurídico Estatutário.

ONDE SE LÊ:...nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE
APOSENTADORIA, 19/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme **DECISÃO Nº 062/GCSOPD/2015.**

RESOLVE:

Retificar o DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, publicado no Diário Oficial nº 1124, de 17.11.2008, que aposentou a servidora **DILMA LESSA DA SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III**, referência "01", com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº **300003619**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por transposição do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário.

ONDE SE LÊ:...nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, letra "a", e §5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003...

LEIA-SE:...nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Complementar nº 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 046/DIPREV/2015, DE 13/05/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº **01-1320/00249-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 466/PROGER/IPERON/2015**, de 07/04/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor inativo, **ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **300019277**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 2**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **16/11/2014**, com fundamento nos **arts. 28, II; 30, I; 32, I, "a"; 33; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **DOLORES MONGE DE SOUZA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº. 164.868.971-04**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de 05/03/2015;

b) Sobrestar 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, referente à cota-parte pertinente ao benefício a que tem direito o dependente **ANTONIELLY RODRIGUES DE SOUZA (filho)**, consoante **art. 32, II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 432/2208.**

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em Exercício

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº. 047/DIPREV/2015, DE 13/05/2015.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº. 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº. 0955 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº. 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1320.00214-0000/2015**, conforme **INFORMAÇÃO Nº. 470/PROGER/IPERON/2015**, de 07/04/2015, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora-inativa **JILMA MARIA DE OLIVEIRA WALACHINSKI**, matrícula nº. **300027594**, ocupante do cargo de **Professor**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **21/12/2014**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, I; 32, I, “a”; 34, I; 38 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003, (acrescentado pela EC nº. 70/2012).**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NIVALDO WALACHINSKI (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 319.578.389-49**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a partir de **12/02/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Cívis Ativos do Estado de Rondônia em ATIVIDADE.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício/IPERON

JOÃO CELINO DURGO S. NETO
Diretor de Previdência em Exercício

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 057/DIPREV, DE 01/06/2015.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E Nº 4422, de 31.01.00, nº 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E Nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Retificar o ATO CONCESSÓRIO Nº 022/DIPREV, publicado no DOE Nº 1699, de 24.03.2011, conforme **INFORMAÇÃO Nº 595/2015/PGE/IPERON**, de 22/04/2015, que concedeu pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO**, matrícula nº **300001969**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Desenvolvi-**

mento Econômico e Social – SEDES/RO, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **17/08/2010**, com fundamento nos **artigos 28, I e II; 30, II; 32, I e II, alíneas “a”; 33; 34, I, II e III; 37; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DO SOCORRO VALE LEITE (companheira)**, portadora do **CPF nº 559.979.882-87**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

b) Pensão Mensal Temporária a **LUIZ GABRIEL LEITE GOMES (filho)**, representado por sua guardiã **ALBINA FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA**, portadora do **CPF nº 051.796.532-15**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

CAERD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

CONTRATADA: ALMEIDA E COSTA LTDA
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, coffee break incluindo fornecimento de água e café, locação de auditório e salas climatizadas para atender a companhia de Água e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD na realização de dois eventos, o WORKSHOP DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015 A SER REALIZADO DIA 30/06, 01 E 02/07/2015 E O WORKSHOP DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO 2016 A SER REALIZADO NOS DIAS 09,10,11 E 12/2015 (conforme cópia da ata de registro de preço nº109/2014 em anexo
DO VALOR: R\$ 49.067,500(quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos
DO PRAZO: 30/06,01 e 02/07/2015 e 09,10,11 e 12//11/2015

ELEMENTO DE DESPESAS:414.106.452
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO
DATA 22/Junho/2015
ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA- Representante Legal/Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

CONTRATADA R.E.B. DE SOUZA EXTINTORES LTDA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de 47 (quarenta e sete) extintores de incêndio, novos, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/ INMETRO/RESOLUÇÃO 157 CONTRAN). E **Recargas de 159** (cento e cinquenta e nove) dos extintores das unidades e dependência da CAERD de Porto Velho, Candeias do Jamary, Abunã, Extrema, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Nova Mutum e demais unidades CAERD no estado de Rondônia, conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

DO VALOR: R\$ 16.172,28(dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)

DO PRAZO: 12 (doze meses) .

ELEMENTO DE DESPESAS 412 109 243 e 413 101 302

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO
DATA 24/Junho/2015

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Mirla Cristina S. Cardoso da Mota Representante Legal/Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA**

CONTRATADA MICHELETTO COM.SERV. ME LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto desta licitação trata da contratação de serviço de Confecção e Instalação de armários para as bancadas com tampo em granito (já existentes) das salas do prédio do laboratório da Divisão de Controle da Qualidade da Água - DTQA da CAERD. O serviço de confecção dos armários (estrutura, prateleiras, portas e gavetas), montagem, acabamento e o material utilizado na confecção dos móveis deverão ser padrão de primeira linha, construídos em MDF revestido com laminado metálico liso nas faces e bordas, conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste CONTRATO

DO VALOR R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

DO PRAZO: Não superior a 90 dias (noventa dias).

Elemento de Despesa 132.102.009

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

DATA 17/Junho/2015

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

ivanildo Micheletto/Representante Legal/Contratada

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 097/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km, para atender as necessidades da CAERD, pelo período de 12 meses, para que sejam utilizados na realização das diversas tarefas internas e externas da Companhia, conforme especificação contidas no Termo de Referência. A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através de sua Presidente vem comunicar aos interessados que fica REVOGADO o certame do Pregão Eletrônico n. 035/2015. Por interesse da Administração Pública, de acordo com o que determina o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, ainda, o cumprimento do Art. 21 § 4º da Lei supracitada.

Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 739/2015/CAERD

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAERD, consoante a necessidade da contratação direta de empresa especializada na prestação de plotagem, onde irá conter as logomarcas da CAERD e do Governo do Estado de Rondônia e de ação de ressocialização de egresso (compondo as cores azuis e brancas em sua maioria) e (na minoria vermelho, amarelo, verde e cinza), também teremos as frases “CAERD e Governo de Rondônia, resgatando a cidadania” nas laterais e no parabrisa traseiro “CAERD em Ação” no veículo oficial de passageiros – ônibus, para atender as necessidades da Companhia, conforme CI nº 077/SUAE/2015 e demais documentos que instruem Processo Administrativo Emergencial nº 739/2015, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme Parecer nº. 189/2015/AJUR (fls. 45/51) dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como despesa em favor da RONDIFORMS INDÚSTRIAGRÁFICALTA, CNPJ nº. 00.465.156/0001-48, no valor total de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.03757-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 49/2015 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares da universidade Federal do Piauí do Pregão Eletrônico nº 84/2014**, na modalidade carona, para a aquisição do **FOTOCOAGULADORA A LASER COM LÂMPADA DE FENDA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em

favor da **EMPRESA HOUSE OF VISION COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ: 52.655.925/0001-74, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). Conforme Parecer nº 795 exarado pela PGE. Publique-se. Porto Velho, 26 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01302-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01302-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 170/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a Aquisição de Material Permanente (Dermatomo Elétrico) Visando atender a Gerência de Enfermagem do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - SESAU, em favor da empresa: **PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 03.235.608/0001-70, vencedora do Item (01), no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil) Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 128 a 129. Publique-se. Porto Velho, 27 de Maio de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01488-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01488-00/2014, torna público o Pregão Eletrônico nº 175/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico (cartão de registro), formulários, receituários, fichas de atestado, para atender a demanda de serviços e atividades do Centro de Psicossocial Madeira Mamoré - CAPS II, para atender as necessidades da SESAU, em favor da empresa **GRAF NORTE - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.437.331/0001-07, vencedora dos itens (01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14), no valor total de R\$ 10.699,80 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 252 a 253. Publique-se. Porto Velho, 25 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Aviso de Inexigibilidade
Processo nº 01-1712.03756-0000/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.03756-0000/2015**, torna público o aviso de inexigibilidade de licitação, tendo por objeto contratação de Curso de Capacitação - “Planilha de Custos e Formação de preços para contratos de terceirização”, em favor da empresa, **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Porto Velho, 25 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº. 01-1712.03120-0000/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Amazon Fort Soluções Ambientais Ltda - CNPJ 84.750.538/0001-03.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Porto Velho, 17 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº. 01-1712.04462-0000/2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Amazon Fort Soluções Ambientais Ltda - CNPJ 84.750.538/0001-03.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Porto Velho, 16 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº. 01-1712.00688-0000/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no art. 18, inciso I, do Decreto nº 16.089/2011,

RESOLVE,

APLICAR penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Rodrigues e Célia Comércio, Serviços e Representações Ltda. - ROCEL - CNPJ 05.307.646/0001-30.

Dê-se ciência à empresa advertida, abrindo-se prazo para impugnação na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Publique-se. Porto Velho, 23 de junho de 2015.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo nº 01-1712.02961-00/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2014 na modalidade carona do Pregão eletrônico nº 02/2014 proveniente da Marinha do Brasil, para aquisição e instalação de Arquivos Deslizantes para atender as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião, em conformidade com a Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da **EMPRESA CAVIGLIA - INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - EIRELI.**, CNPJ: 08.254.821/0001-66, no valor de R\$ 156.530,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). Conforme Parecer nº 799 exarado pela PGE. Publique-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**PORTARIA Nº 202/GAB/HRC/SESAU**
Cacoal, 16 de junho de 2015.

Dispõe sobre a indicação de servidor na Direção de Enfermagem no Hospital Regional de Cacoal - HRC, e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

Considerando o disposto na Portaria nº. 066/GAB/HRC/SESAU, datada de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a lotação e regulamentação dos servidores do Hospital Regional de Cacoal – HRC;

Considerando a necessidade de controlar, fiscalizar e regulamentar todas as movimentações de servidores nesta unidade estadual de saúde;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **RODRIGO SARDINHA HERMES**, servidor público estadual inscrito na matrícula nº. 300101102, para exercer o cargo de Diretor de Enfermagem no Hospital Regional de Cacoal – HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HUERC.

Art. 2º. No exercício de seu cargo, competirá ao servidor, exercer suas funções em conformidade com as necessidades do setor, visando o cumprimento das normas e rotina do serviço, bem como, as adequações necessárias para o funcionamento do respectivo serviço.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**
Diretor Geral - HRC/SESAU**PORTARIA Nº. 204/GAB/HRC/SESAU**
Cacoal, 23 de junho de 2015.

Dispõe sobre a obrigação dos servidores plantonistas de assinarem a folha de ponto de acordo com o dia trabalhado no Hospital Regional de Cacoal - HRC, e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e do Decreto de 03 de novembro de 2014, que o nomeou como Diretor Geral do HRC e;

Considerando o que se entende por uma Unidade Hospitalar, os serviços prestados de forma contínua pelos profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, radiologia, laboratórios, nutrição e dietética, assistentes sociais, fisioterapeutas, farmacêuticos e bioquímicos, biomédicos, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, auxiliares e assistentes em serviços de saúde, cirurgiões dentistas e bucomaxilofaciais, serem de prestações de assistência médica hospitalar aos pacientes;

Considerando, a carga horária contratual, seja em regime estatutário ou emergencial, ser de 40 (quarenta) horas semanais, devendo as mesmas serem cumpridas na forma da lei;

Considerando manifestação do médico Dr. Luis Eduardo Dias Parada, direcionada ao Gerente Médico e Diretor Clínico deste hospital, expondo que não é habitual os médicos deste hospital em assinarem suas respectivas folha de ponto no dia trabalhado, mas sim, no final do mês de assinar.

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinado que, todos os servidores lotados neste hospital, deverão assinar suas respectivas folhas de ponto, no dia trabalhado, sob pena de, o “carimbo falta” ser lançado na folha de ponto, obedecendo assim, a legislação vigente.

Art. 2º. O não cumprimento do disposto no artigo anterior, acarretará possível abertura de processo de sindicância, para, eventual aplicação das penalidades previstas na LC nº. 68/92.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES**
Diretor Geral - HRC/SESAU**PORTARIA Nº. 205/GAB/HRC/SESAU**
Cacoal, 23 de junho de 2015.

Dispõe Sobre a Criação de Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Certificação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2010 e do Decreto de 03 de novembro de 2014, que o nomeou como Diretor Geral do HRC e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 147/2015/SC/GAD/SESAU, datado de 02 de fevereiro de 2015, da Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a realização de mutirão em cirurgias ortopédicas em pacientes do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG em cooperação com o Hospital Regional de Cacoal - HRC;

Considerando que os profissionais médicos e enfermeiros que realizarão referido mutirão de cirurgias pertencem ao quadro de servidores do Hospital Regional de Cacoal – HRC;

Considerando a necessidade de se compor equipe de servidores para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares instalados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG;

Considerando que, no presente momento, ainda não há Empresa Terceirizada contratada para atender as necessidades do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé;

Considerando que o Processo Licitatório nº. 01.1712.01453-00/2013, ainda se encontra em fase de tramitação;

Considerando a necessidade de se adotar medidas para viabilizar de forma concreta e efetiva a realização do mutirão em cirurgias ortopédicas nos pacientes internados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSFG, em razão da demanda reprimida existente;

RESOLVE:

Art.1º. Fica criada a presente Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Certificação de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

Art 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, seu Presidente, da qual gerenciará todos os trabalhos e funções a serem realizados:

Nome	Cargo	Matrícula
– Antonio Jorge Tenório da Silva	Diretor Geral do HRSFG	300.122.251
II – Alan Negrello	Administrador - SAMEA	300.131.075
III – Rosana Ferreira da Fama	gente em Atividade Administrativa	300.131.553
IV – Pablo Malhada	Agente em Atividade Administrativa	300.131.514
V – Tatiana Montenegro de Lima	Assessor Técnico	300.058.222

Art. 3º. As atribuições da presente Comissão, serão o de fiscalizar e certificar os serviços realizados, com a emissão e acompanhamento das ordens de serviços, firmando que o objeto da despesa com as manutenções dos equipamentos se encontram nas condições estabelecidas.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

CETAS

EDITAL N. 030/CETAS/SESAU, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2 e 16.3 do Edital n. 003/CETAS/SESAU, de 16 de março de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 006 CETAS/SESAU de 27 de março de 2015, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 014 CETAS/SESAU de 23 de abril de 2015, republicado por incorreção em 24 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº. 017 CETAS/SESAU de 29 de abril de 2015, retificado em 30 de abril de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Cuidador de Idoso**, nos municípios de **Buritit e Machadinho do oeste** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;

- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas mensais para instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas em Machadinho do Oeste/RO Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, (SEMUSA)	29/06/2015 (das 14h às 18h) 30/06/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)
Orientações Pedagógicas em Buritit/RO Rua: Helenita Ferreira de Souza, s/n. Setor 07 - Núcleo de Atenção Básica e Apoio ao ACS (anexo ao Posto de Saúde São Gabriel)	01/07/2015 (das 14h às 18h) 02/07/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 26 de junho de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 030/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO Localidade:

BURITIT

Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	REJANE BROMATTI RONCONI	619630 SSP/RO
2º.	LAÍS AYRES SEIXAS	5401486272 SSP/SP

Localidade: **BURITIT**

Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	ROBTON POSSAMAI DE OLIVEIRA	14262207 SSP/MT

Localidade: **BURITIS**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	496982 SSP/RO

Localidade: **MACHADINHO DO OESTE**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	CIRLÉIA GATTI DA SILVA	881706 SSP/RO
2º.	MIRIAN LOPES JAREDIM DOS SANTOS	416027 SSP/RO

Localidade: **MACHADINHO DO OESTE**
Área de atuação: **SERVIÇO SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	GEOVANE RENOCK CAETANO FERNANDES	526651 SSP/RO

Localidade: **MACHADINHO DO OESTE**
Área de atuação: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	1014379 SSP/RO

Localidade: **MACHADINHO DO OESTE**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	VALDETE SOUZA PORTUGAL	544504 SSP/RO

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 041/2015/GCI/Seduc, fls. 82 a 84, constante do Processo Administrativo n. 01-1601-04665-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pelo servidor Helvécio Ferreira Nunes, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho-RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, Decreto n. 13.245/2007, e Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, e na Lei n. 4.320/64, e considerando os termos do Parecer n. 043/2015/GCI/Seduc, fls. 75 a 77, constante do Processo Administrativo n. 01-1601.06285-0000/2015, APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Karina Fabiana de Siqueira, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho-RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto n. 10.851/2003 e suas alterações, Decreto n. 13.245/2007, e Portaria n. 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

EDITAL N. 0023/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 23 de junho de 2015.
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Chamamento Público – Edital n. 0019/2015-GAB/Seduc

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço físico e de equipamentos.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, que somente o Hotel Fazenda Minuano Ltda-ME manifestou interesse na prestação de serviços na região central do estado de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de espaço físico e equipamentos, com o objetivo de atender aos 116 participantes, sendo 112 cursistas e 4 formadores, do curso Normal de Nível Médio para Professores de Área Indígena – Projeto Açai III, sendo o Módulo III, realizado nos períodos de 6 de julho a 11 de agosto de 2015; Módulo IV, no período de 19 de outubro a 24 de novembro de 2015, e Módulo V, no período de 11 de janeiro a 16 de fevereiro de 2016, tendo apresentado em tempo hábil documentação de habilitação e regularidade fiscal, bem como proposta de preço, no valor de R\$ 2.517.614,76 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Após exame da documentação e proposta de preço, estando apta a celebrar contrato com a Administração.

Porto Velho, 23 de junho de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 2799/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 25 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Fiscalizadora, com a finalidade de verificar *in loco*, as despesas realizadas com o recurso da União, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE/Educação Integral, repassado em 2015, bem como de exercícios anteriores, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, às escolas da rede pública estadual do município de Porto Velho, quais sejam: Manaus, Rio Branco, Bela Vista, Marcos Freire, Vicente Salazar e Duque de Caxias.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a comissão ora constituída.

1. Edmilson Melo da Silva, matrícula n.300001939;
2. Maria da Conceição de Araújo Nóbrega, matrícula n. 300020728;
3. Thania Kadma Souza de Araújo, matrícula n. 300063294.

Art. 3º A Comissão Fiscalizadora terá o prazo de 30 dias para realizar a verificação junto às escolas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, diligenciar, concluir os trabalhos e apresentar relatório, ao gabinete da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando os termos do Parecer nº27/2015/GCI/SEDUC, às fls.57 a 60, do Processo Administrativo nº 01-1601.00295-0000/2014, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Francisléia Santos Mururé, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 13.245/2007, e Portaria nº 1510/2011/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 24 de junho de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

**PORTARIA nº 024/2015/SEC EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO.**

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, Bel. Samir Fouad Abboud, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e atendendo ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 14109 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE nº 1192 de 27/02/2009.

RESOLVE:

I – Tornar publico que a vaga aberta com a aposentadoria voluntária ocorrida em 13/03/2015 do servidor Delegado de Polícia, Classe Especial, MORIO IKEGHAWA, matrícula nº 300007390, deverá ser ocupada pelo Delegado de Polícia, Terceira Classe, ELIZEU MULLER DE SIQUEIRA, matrícula nº 300021514.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Executivo/CONSUPOL

**PORTARIA nº 025/2015/SEC EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO.**

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, Bel. Samir Fouad Abboud, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o § 1º, I da Lei Complementar (Federal) nº 144/2014, de 15/05/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16/05/2014, que regulamenta a aposentadoria compulsória do policial civil, a qual deve ocorrer aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade;

RESOLVE:

I – A vaga aberta com a aposentadoria compulsória ocorrida em 05/03/2015, do Delegado de Polícia, Classe Especial, ELVIO AZEVEDO TAVARES, matrícula nº 300006827, deverá ser ocupada pelo Delegado de Polícia, Terceira Classe, HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO, matrícula nº 300021504.

II – A vaga aberta com a aposentadoria compulsória ocorrida em 21/03/2015, do Delegado de Polícia, Classe Especial, MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI, matrícula nº 300002287, deverá ser ocupada pelo Delegado de Polícia, Terceira Classe, ANTONIO CARLOS DOS REIS, matrícula nº 300021501.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Executivo/CONSUPOL

**PORTARIA nº 026/2015/SEC EXECUTIVA/
CONSUPOL/PC/RO.**

O Secretário Executivo do Conselho Superior de Polícia, Bel. Samir Fouad Abboud, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e atendendo ao disposto no artigo 5º do Decreto nº 14109 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE nº 1192 de 27/02/2009.

RESOLVE:

I – Tornar publico que a vaga aberta com a aposentadoria por invalidez ocorrida em 15/05/2015 publicada no DOE nº 2699 – folha 63, da servidora Delegada de Polícia, Classe Especial, MARIA MERCES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300015826, deverá ser ocupada pelo Delegado de Polícia, Terceira Classe, CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO, matrícula nº 300021503.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de junho de 2015.

SAMIR FOUAD ABOUD
Secretário Executivo/CONSUPOL

PORTARIA nº 218/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 26 de junho de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2015-CEPA/COR/PC/RO de 11/03/2015.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSIDERAR PRESCRITA a pretensão punitiva **do Inciso V do Artigo 38, e ABSOLVER do Inciso XXVI do Artigo 39 e Inciso IV do Artigo 52**, o Servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300059677 de acordo com o Artigo 92 Inciso II da Lei Complementar nº 76/93 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

EXTRATO DE PORTARIA
Nº 216/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 25 de junho de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 096/2015/AJ/GAB/COR/PC/RO, de 19.06.2015, e, anexos.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilida-

des administrativas-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - II – DESIGNAR os servidores **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **CLÁUDIO BARBOSA MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011699, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 216/2015/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início, o servidor acusado envolvido primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 217/2015/GAB/COR/PC/RO,
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

A Drª RÚBIA SALDANHA DE FREITAS, CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE RONDONIA, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Polícia Civil é órgão de fiscalização das atividades típicas de polícia judiciária,

CONSIDERANDO solicitação do Dr. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para compor comissão de correição, com objetivo de realizar CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, na Delegacia Regional de Mirante da Serra – RO, os servidores:

- **Pedro Rates Gomes Neto**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015207 - primeiro membro; **Cláudio Barbosa de Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699 - segundo membro e **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012088 - terceiro membro.

Art. 2º - A equipe de correição terá um prazo de **até 03 (três)** dias para realizar todos os levantamentos e inspeções necessárias e mais 20 (vinte) dias para elaboração de relatório dos trabalhos de correição, apontando os dados levantados e os problemas detectados, e, sempre que possível, com fotografias ilustrativas, cujos prazos podem ser prorrogados mediante justa razão.

Parágrafo Único: No decorrer das inspeções a unidade policial conciliará seu trabalho normal com o atendimento das demandas da comissão de correição.

Art. 3º - O relatório de correição será apresentado a esta Corregedoria Geral para análise e deliberações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 097/DP-6 DE 05 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial e agregação no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o 3º SGT PM RE 046925 SAMUEL AURELIANO MOTA, a contar de 05.05.2015, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01-1505.00435-0000/2015, de 05.05.2015, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 090/DAP/DP-15.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM da PMRO, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 658/DP-2/EXP,
DE 09 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 101/1ª JMS/PMRO de 26 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de maio de 2015 o CB PM RE 07278-00 ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais de 01 (um)

ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a alínea "a" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 038 da 1ª Junta Militar de Saúde, de 26 de maio de 2015.

Art. 2º Passar a referida policial militar à condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 659/DP-2/EXP,
DE 09 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o CB PM RE 07278-00 ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 26 de maio de 2015, por ter sido agregado através da Portaria nº 658/DP-2/EXP, de 09 de junho de 2015, de acordo com o estabelecido no inciso IV do Art. 4º, da Lei nº 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO nº 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Permanece o referido policial militar a condição de adido junto ao 5º BPM (Porto Velho/RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 591/DP-2/AGR,
DE 27 DE MAIO 2015.**

Dispõe sobre agregação de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Ofício nº 881/GAB/2014, de 23 de dezembro de 2014, do Prefeito Municipal de Rolim de Moura/RO.

Considerando o Decreto nº 3080/2014, publicado no Diário Municipal de Rolim de Moura do dia 08 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o Cb PM RE 07124-3 CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO ao Quadro de Praças da PMRO, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - Rondônia, por passar a exer-

cer função de natureza civil, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de conformidade com a alínea "L", inciso IV, § 1º, art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 4º BPM (Cacoal - RO) para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, aprovado através do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2014 – SUPEL

O ordenador de despesas do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 589/2014 – SUPEL, através do Processo 1504.00021-00/2015, para aquisição de gás butano, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item 01, da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa **NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, 26 de junho de 2015.
SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº 724/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de junho de 2015.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, interinamente a servidora **Cláudia Pedraza Rodrigues Kfourri**, matrícula nº 300053364, para exercer a função de Gerente Administrativa e Finanças – GAF/SEJUS, para, na ausência do titular, assinar ordem bancária, nota de consultas de crédito, nota de liquidação, adequação financeira, além de outras atribuições pertinentes a mencionadas Gerencia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01415-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **AMARILDO DIONISIO DA SILVA, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, SIMONILDO SANTOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00824-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00870-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **VLADEMIR AMORIM ROCHA, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, CLEVERSON CLEIDA SILVA PEREIRA, FABIANO VIEIRA RODRIGUES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00287-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **NILSON BARROS DA SILVA, MARCOS MEDINO POLESKI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01020-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE AILTON DE OLIVEIRA, JOSE EDMAR FERREIRA VIANA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00991-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CELIA REGINA MAIA DA SILVA, VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO, LUCIANO POLES, FABRICIO PEREIRA DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01396-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.01101275-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES, ADENICE MOREIRA GOUVEA, FRANCISCO HELIO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.01353-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA, DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

JOAO BOSCO COSTA
Secretaria Adjunto/SEJUS
DOE nº 2640 de 11/02/2015

PORTARIA Nº. 719/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 16 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.

Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando ainda que nem todas as Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos possuem a função de Diretor Geral e Diretor Administrativo.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Administrativo para responder pelas respectivas Unidades, para o fim de satisfazer o disposto no Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro, em relação à existência de representante da função administrativa da Unidade Executora do PROGESFI:

- Unidade Socioeducativa de Cacoal - Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya, Diretora Geral, matrícula 300116682 e Katiane Ferreira Cardoso, Chefe Administrativo e de segurança, matrícula 300093301.

- Socioeducativo de Jaru – Helioney da Costa Oliveira, Diretor Geral – matrícula 300117140 e Cleberlei da Silva Dias, Diretor Administrativo e de segurança, matrícula 300093375.

- Unidade de Internação Masculina Sentenciada II – Fábio de Azevedo Rocha, Diretor Administrativo e de segurança, matrícula 300093139.

- Casa de Detenção de Rolim de Moura – Marco Aurélio Rodrigues Lira, Diretor Geral, matrícula 300060686 e Diretor Administrativo Leandro Nascimento Delgado, matrícula 300065896.

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Defensoria Pública

Processo: 3001.721.2015/DPE-RO
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assunto: Serviço de coquetel

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 434/2015/AJDPE-RO, ratifico a contratação para o serviço de coquetel para o curso de "Educação em Direitos", por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa ELOCOMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.821.893/0001-48, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 24 de junho de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.453.2015/DPE-RO
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assunto: Aquisição de *insulfilm*

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 382/2015/AJDPE-RO, ratifico a contratação a aquisição de insulfilm para os vidros do imóvel do Núcleo de Atendimento da Zona Leste, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa FACUNDO E FACUNDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.432.532/0001-96, no valor de R\$ 2.423,92 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 22 de junho de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.218.2014/DPE-RO
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Assunto: Manutenção de ar condicionado – Colorado do Oeste

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 157/2015/AJDPE-RO, ratifico a contratação do serviço de manutenção de ar condicionado do Núcleo de Colorado do Oeste, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, V da Lei 8.666/93, em favor da empresa ALEXANDRE DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.603/0001-56, no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais).

Publique-se.

Porto Velho, 22 de junho de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA Nº. 013/GAB/SEFIN
Porto Velho - RO, 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora: CLEONIR TEREZINHABOLLER, CARGO: AFTE/POSTO FISCAL/3ºDRRE/SEFIN, CPF: 734.869.579-53 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00230 e 2015NE00232 - Proc. 1401/01314-00/2015.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	1.200,00
3390-39.00	R\$	800,00
TOTAL	R\$	2.000,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Excelentíssimo Senhor Secretário,

1. O presente processo refere-se à despesa classificada em "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", não inscrita em Restos a Pagar/2014 e está legalmente amparada pelo Artigo 2º do Decreto nº 5459/1992, em favor da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 17.405,10 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), correspondente a Prestação de Serviços de Gerenciamento da Manutenção dos Veículos Oficiais desta SEFIN no mês de dezembro/2014, ora regularizado os atos orçamentário/financeiro, para fins de pagamento, conforme notas fiscais nº 386056, 386057 e 386058 acostada nos autos do processo nº 1401.00029-0000/2012.

2. A vista do exposto solicitamos o Reconhecimento e Homologação da despesa acima especificada.

Porto Velho RO, 10 de junho de 2015.

Nicando Ernesto de Campos Neto
Gerente de Administração e Finanças

DE ACORDO: Aprovo, reconheço a despesa e homologo o seu pagamento.

Empenhe-se, liquide-se, pague-se.

Wagner Garcia de Freitas
Secretária de Estado de Finanças

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/SEFIN/ SAAEC/2014 QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS-SEFIN E A AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

No dia 02 do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.599.253/0001-47 com sede à Av. Presidente Dutra, s/nº (temporário), Bairro Pedrinhas, nesta Capital, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu secretário de Estado de Finanças Adjunto o senhor Wagner Garcia de Freitas., brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº 302.651-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 321.408.271-04, residente e domiciliado na Av. Rio Madeira, 2775, Bairro Nova Esperança - Condomínio Portal das Artes, Quadra H, Lote 13, no município Porto Velho e a AUTARQUIA MUNICIPAL

SAAEC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.395.067/0001-23, com sede à Rua Florianópolis, nº. 1747 Bairro Liberdade, no município de Cacoal/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Carlos de Souza Pinto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 230.151.486 SSP/SP e do CPF nº 206.893.576-72, nomeado através do Decreto Municipal nº. 4.967/PMC/2013, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, n. 3796, Bairro Jardim Clodoaldo, no município de Cacoal/RO, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 001/SEFIN/SAAEC/2014.

Considerando a necessidade que vem sendo atendida, nos autos do Processo Administrativo, a conveniência da Administração em prosseguir mantendo a prestação de serviços de fornecimento de água tratada pela contratada, resolvem prorrogar o termo contratual conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.01.2015 à 02.01.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários para a execução dos serviços são provenientes de recursos da fonte 0100 - Programação Orçamentária: 04.122.1015.2087.0000 - Elemento de Despesa: 339039.44 desta Secretaria de Estado de Finanças do Programa 1015 - Ação: 2087.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova de acordado, é lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho-RO, 02 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
Matricula: 300014762

CONTRATADA

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS**

EDITAL DE JULGAMENTO Nº. 05/15/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Supermercado Pastório Ltda
Processo: 20113000500072 Data: 18/02/11
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0880/15 - Procedente - DData: 29/04/15

Sujeito Passivo: Agromotores Maq. e Implementos Ltda
Processo: 20122900101056 Data: 28/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0881/15 - Procedente - DData: 29/04/15

Sujeito Passivo: Corpo Moreno Com. e Repres. Ltda
Processo: 20102900104032 Data: 06/12/10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0882/15 - Procedente - DData: 29/04/15

Sujeito Passivo: Caiari Mat. Para Construção Ltda
Processo: 20102901200175 Data: 23/05/10
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0883/15 - Procedente - DData: 29/04/15

Sujeito Passivo: Kamaleão Ltda ME
Processo: 20102902200012 Data: 02/02/10
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0884/15 - Nula - D Data: 29/04/15

Sujeito Passivo: Amabile de Friburgo Conf. Moda Intima
Processo: 20112900300100 Data: 03/02/11
UF/Município: Nova Friburgo - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0885/15 - Nula - D Data: 29/04/15

Sujeito Passivo: Indústria e Com. de Couros Blubrasil
Processo: 20122903300001 Data: 03/01/12
UF/Município: Colorado do Oeste - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0886/15 - Procedente - DData: 29/04/15

Sujeito Passivo: Credijuri Assessoria Ltda ME
Processo: 20112930501788 Data: 26/10/11
UF/Município: Votuporanga - SP
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0889/15 - Procedente - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Mercado Cacaullandia Ltda ME
Processo: 20113000600378 Data: 27/07/11
UF/Município: Cacaullandia - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0890/15 - Procedente - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Nadir Luiz Marcon
Processo: 20122900600070 Data: 28/01/12
UF/Município: Rio Crespo - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0891/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Faustino Uelton Ribeiro Salomão
Processo: 20122900100489 Data: 11/02/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0892/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: M. B. Mineração Ltda EPP
Processo: 20143000600301 Data: 03/10/14
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0894/15 - Procedente - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: J R Antonio ME
Processo: 20122901200486 Data: 16/05/12
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0895/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Transportadora Marcos Ltda
Processo: 20122906100062 Data: 22/02/12
UF/Município: Tres Barras - SC
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0896/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Tharcia Paula dos Santos Neves ME
Processo: 20122900100332 Data: 27/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0897/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Angelo mamilotti Ltda
Processo: 20122900101399 Data: 25/04/12
UF/Município: Francisco Beltrão - PR
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0898/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Tubarão Transportes Ltda EPP
Processo: 20143000400463 Data: 17/12/14
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0899/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Zoche e Cia Ltda EPP
Processo: 20142700300028 Data: 10/09/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0900/15 - Parc Proc - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20122903700019 Data: 03/03/12
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0901/15 - Parc Proc - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Águia Empresa de Transporte Turismo
Processo: 20143000200169 Data: 04/11/14
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0902/15 - Improced - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20122903700033 Data: 17/03/12
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0903/15 - Parc Proc - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Iriel Ind e Com Sistema Eletricos Ltda
Processo: 20122901200468 Data: 28/04/12
UF/Município: Canoas - RS
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0905/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20122900300179 Data: 02/03/12
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0906/15 - Parc Proc - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: A C Brisot & Cia Ltda ME
Processo: 20123000100298 Data: 13/09/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0907/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Jane Kléa Oliveira
Processo: 20123000400212 Data: 09/05/12
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0908/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Castro & Moreira Ltda
Processo: 20123000400231 Data: 18/05/12
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0910/15 - Procedente - R Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: JBS S/A
Processo: 20122904200119 Data: 17/03/12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0911/15 - Nula - D Data: 27/05/15

Sujeito Passivo: Navecunha Ltda
Processo: 20112906100132 Data: 19/08/11
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0912/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Facon Eletromecânica Ind Com Serviço
Processo: 20122900300100 Data: 07/02/12
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0913/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Processo: 20112900104646 Data: 19/10/11
UF/Município: Araucária - PR
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0914/15 - Nula - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Transportes Bertolini Ltda
Processo: 20112900105259 Data: 09/12/11
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0915/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Processo: 20112906600015 Data: 19/10/11
UF/Município: Araucária - PR
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0916/15 - Nula - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Processo: 20112906600014 Data: 19/10/11
UF/Município: Araucária - PR
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0917/15 - Nula - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Com. de Cereais e Transp. Halley Ltda
Processo: 20113000600166 Data: 18/04/11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0918/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: A. N. dos Santos Comércio ME
Processo: 20113000600162 Data: 16/04/11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0919/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Gondim & Telles Ltda
Processo: 20122900300190 Data: 05/03/12
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0920/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: L M S Madeiras Ind Com Imp e Exp Ltd
Processo: 20122900100182 Data: 15/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0921/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Importadora e Exportadora Mundial Ltda
Processo: 20122901200149 Data: 24/01/12
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0922/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Iriel Ind e Com Sistema Eletricos Ltda
Processo: 20122900300597 Data: 27/04/12
UF/Município: Canoas - RS
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0923/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: H M R Madeiras Ltda EPP
Processo: 20122900100192 Data: 18/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0924/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Sucesso Distr. de Embalagens Ltda
Processo: 20123000200038 Data: 02/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0925/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Sucesso Distr. de Embalagens Ltda
Processo: 20123000200042 Data: 05/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0926/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Sassi e Milanda Ltda ME
Processo: 20112900105409 Data: 21/12/11
UF/Município: Cáceres - MT
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0927/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Odail Almeida Freitas
Processo: 20122900100246 Data: 20/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0928/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Maravilha Ind e Com de Rações Ltda
Processo: 20122930500366 Data: 06/04/12
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0929/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Sucesso Distr. de Embalagens Ltda
Processo: 20123000200041 Data: 05/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0930/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Pop Modas Com. de Confecções Eireli
Processo: 20142700300017 Data: 03/06/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0937/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Pop Modas Com. de Confecções Eireli
Processo: 20142700300015 Data: 03/06/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0938/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Pop Modas Com. de Confecções Eireli
Processo: 20142700300016 Data: 03/06/14
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Alberto da Silva
Decisão: 0939/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Naira Regina da Silva EPP
Processo: 20112900600114 Data: 16/04/11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0940/15 - Parc Proc - D Data: 14/04/15

Sujeito Passivo: M. Giroldo EPP
Processo: 20113000300098 Data: 03/06/11
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0941/15 - Nula - D Data: 23/04/15

Sujeito Passivo: Edson de Jesus
Processo: 20122906100049 Data: 19/02/12
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0942/15 - Procedente - R Data: 06/04/15

Sujeito Passivo: Redde Stok Com. e Distribuição Ltda
Processo: 20113010400016 Data: 12/07/11
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0943/15 - Improced - D Data: 22/04/15

Sujeito Passivo: Miguel José de Oliveira
Processo: 20113000200220 Data: 20/06/11
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0944/15 - Nula - D Data: 16/04/15

Sujeito Passivo: A. S. da Silva Construções Ltda
Processo: 20113000300239 Data: 18/11/11
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0945/15 - Improced - D Data: 06/05/15

Sujeito Passivo: J. Pedro de Souza ME
Processo: 20113000200169 Data: 27/05/11
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0946/15 - Procedente - D Data: 06/05/15

Sujeito Passivo: B. N. Ind e Com de Madeira Ltda
Processo: 20122900100411 Data: 03/02/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0947/15 - Improced - D Data: 06/05/15

Sujeito Passivo: Casa do Lavrador prod. Agric. Ltda
Processo: 20113000400271 Data: 07/10/11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0948/15 - Procedente - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Lab. de Análises Clínicas São Luiz Ltda
Processo: 20123000100030 Data: 02/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0949/15 - Procedente - D Data: 25/05/15

Sujeito Passivo: Elias Asnbun Gidi
Processo: 20122906100109 Data: 14/03/12
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0950/15 - Procedente - R Data: 04/05/15

Sujeito Passivo: Joivan Gomes de Lima
Processo: 20122900100071 Data: 06/01/12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0951/15 - Procedente - R Data: 04/05/15

Sujeito Passivo: Manoel Bonfin Bento
Processo: 20122900600076 Data: 01/02/12
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0952/15 - Procedente - R Data: 05/05/15

Sujeito Passivo: Distrib. Acessorios Ji-Parana Ltda
Processo: 20112900200201 Data: 14/04/11
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0953/15 - Improced - D Data: 12/05/15

Sujeito Passivo: M. V. Duarte Agropecuaria Ltda
Processo: 20112900301011 Data: 24/08/11
UF/Município: Chupinguaia - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0954/15 - Nula - D Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Edimaq Emp. Dist. e Imp. de Maquinas
Processo: 20113000100137 Data: 12/09/11
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0955/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Jian C. Verza
Processo: 20112900500093 Data: 18/07/11
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0956/15 - Improced - D Data: 13/05/15

Sujeito Passivo: Premier Com. de Utensílios do Lar Ltda
Processo: 20112900102572 Data: 12/06/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0957/15 - Nula - D Data: 13/05/15

Sujeito Passivo: Mares Representações e Comercio Ltda
Processo: 20112930500993 Data: 09/06/11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0958/15 - Procedente - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Franciele de Souza dos Anjos
Processo: 20112903300021 Data: 24/10/11
UF/Município: Cabixi - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0959/15 - Improced - D Data: 11/05/15

Sujeito Passivo: Biverly Conceição Cirino
Processo: 20122900100044 Data: 06/01/12
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0960/15 - Procedente - R Data: 04/05/15

Sujeito Passivo: Valderia Soares da Silva ME
Processo: 20122900100075 Data: 07/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0961/15 - Procedente - R Data: 05/05/15

Sujeito Passivo: Advano Cazuza da Silva
Processo: 20122906100069 Data: 25/02/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0962/15 - Procedente - R Data: 05/02/15

Sujeito Passivo: Aurea Lucy Lana
Processo: 20122900100462 Data: 08/02/12
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Carlos Magno de Brito
Decisão: 0963/15 - Procedente - R Data: 05/05/15

Sujeito Passivo: Leiciane Braga Costa Mendonça
Processo: 20112900105315 Data: 14/12/11
UF/Município: Itapoã do Oeste - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 0994/15 - Procedente - R Data: 22/05/15

Sujeito Passivo: Maria Aparecida Messias da Silva
Processo: 20112900105131 Data: 27/11/11
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 0996/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: José Luiz Lucas Miranda
Processo: 20122901900002 Data: 06/01/12
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 0997/15 - Procedente - R Data: 23/05/15

Sujeito Passivo: L. J. Pasini
Processo: 20112900105294 Data: 12/12/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 0999/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: S. A. de Souza Supermercado
Processo: 20112900105234 Data: 07/12/11
UF/Município: Itapuã - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1003/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Dulcilene Maria de Sousa
Processo: 20112900105218 Data: 05/12/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1004/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Transpacífico Transp Rodoviários Ltda
Processo: 20112900104997 Data: 16/11/11
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1005/15 - Procedente - R Data: 26/05/15

Sujeito Passivo: Vitaliano & Souza Ltda ME
Processo: 20112900105383 Data: 20/12/11
UF/Município: Itapuã do Oeste - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1006/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Sara Loubak dos Santos ME
Processo: 20122901700004 Data: 02/02/12
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1007/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: G. B. Amaral Supermercado ME
Processo: 20112900105330 Data: 15/12/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1008/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: G. B. Amaral Supermercado ME
Processo: 20112900105070 Data: 22/11/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1009/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Argamassa Argamazon
Processo: 20132900301794 Data: 13/08/13
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1019/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Maria Aparecida da Cruz Oliveira
Processo: 20112900105132 Data: 27/11/11
UF/Município: Cabixi - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1020/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Patricia Secundino de Araujo
Processo: 20122900101258 Data: 13/04/12
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1021/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: S. Aparício de Castro ME
Processo: 20122900100893 Data: 19/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1022/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Rodrigues de Oliveira e Cia Ltda ME
Processo: 20122902200060 Data: 02/07/12
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1023/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Ivanildo Gomes de Lima ME
Processo: 20112900105121 Data: 26/11/11
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1024/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Eduardo Antonio de Souza
Processo: 20122900101677 Data: 17/05/12
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1025/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Jurandir Teixeira de Araujo
Processo: 20122906100022 Data: 01/02/12
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1026/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Grendene S/A
Processo: 20112900104429 Data: 10/10/11
UF/Município: Sobral - CE
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1027/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Empresa de Aguas Kayari Ltda
Processo: 20102900102673 Data: 11/09/10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1028/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Mei Engenharia Ltda
Processo: 20112930501233 Data: 03/08/11
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1029/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Pilar Comércio de Madeiras Ltda ME
Processo: 20103000400204 Data: 30/12/10
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1030/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de madeiras Platina Ltda
Processo: 20113000400155 Data: 09/08/11
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1031/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Irmãos Gonçalves Com. e Ind. Ltda
Processo: 20122901200184 Data: 29/01/12
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1032/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Irmãos Gonçalves Com. e Ind. Ltda
Processo: 20122901200136 Data: 18/01/12
UF/Município: Guajará Mirim - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1033/15 - Improced - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Camter Const. e Empreendimen-
tos S/A
Processo: 20102900100420 Data: 03/04/10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1034/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Rápido Transpaulo Ltda
Processo: 20122900300226 Data: 08/03/12
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1035/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Rovema Veiculos e Máquinas Ltda
Processo: 20123000200056 Data: 30/03/12
UF/Município: Ji-Parana - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1036/15 - Procedente - D Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: Dobbier e Thiago Ltda
Processo: 20082800100004 Data: 20/08/07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Elder Basílio e Silva
Decisão: 1037/15 - Procedente - R Data: 29/05/15

Sujeito Passivo: N. F. de Carvalho ME
Processo: 20122900100318 Data: 26/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Daniel Glaucio Gomes de Oliveira
Decisão: 1039/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Transporte Minas Rio Ltda
Processo: 20112930501166 Data: 15/07/11
UF/Município: Ipatinga - MG
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1041/15 - Procedente - R Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Rover Industrial e Comercial Ltda
Processo: 20123000300022 Data: 17/02/12
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1042/15 - Procedente - R Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Madepar Ind Com Exp. de Madeiras
Processo: 20112800100064 Data: 21/07/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1043/15 - Procedente - R Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Expresso Maia Ltda
Processo: 20112930501225 Data: 01/08/11
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1044/15 - Procedente - R Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Walney Soares de Souza ME
Processo: 20112900400091 Data: 26/06/11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1045/15 - Procedente - D Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Sabino O. Com. e Navegação S/A
Processo: 20113000100165 Data: 19/09/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1046/15 - Procedente - D Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Distribuidora Farmacêutica Panarello
Processo: 20122900100740 Data: 03/03/12
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1047/15 - Nula - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Maria Cristina Gonçalves Gambeta
Processo: 20112930500967 Data: 05/06/11
UF/Município: São João Batista - SC
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1048/15 - Procedente - R Data: 08/05/15

Sujeito Passivo: Empreendimentos Pague Menos S/A
Processo: 20112930501245 Data: 06/08/11
UF/Município: Fortaleza - CE
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1049/15 - Nula - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Distrib. Farmacêutica Panarello Ltda
Processo: 20122900100746 Data: 08/03/12
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1050/15 - Procedente - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Distrib. Farmacêutica Panarello Ltda
Processo: 20122900100479 Data: 09/02/12
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1051/15 - Procedente - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101701 Data: 14/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1052/15 - Procedente - D Data: 20/04/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101645 Data: 06/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1053/15 - Procedente - D Data: 20/04/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101636 Data: 04/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1054/15 - Procedente - D Data: 20/04/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101540 Data: 24/08/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1055/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101568 Data: 28/08/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1056/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101601 Data: 01/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1057/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Distrib. Farmacêutica Panarello Ltda
Processo: 20122900100743 Data: 03/03/12
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1059/15 - Nula - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: Distrib. Farmacêutica Panarello Ltda
Processo: 20122900100737 Data: 03/03/12
UF/Município: Goiania - GO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1060/15 - Nula - D Data: 14/05/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101666 Data: 10/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1061/15 - Procedente - D Data: 20/04/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101646 Data: 06/09/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1062/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: ADM do Brasil Ltda
Processo: 20092900101564 Data: 27/08/09
UF/Município: Rondonopolis - MT
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 1063/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Schommer & Zanella Ltda
Processo: 20112900500090 Data: 15/07/11
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1065/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: S. C. de Moraes
Processo: 20112930501236 Data: 04/08/11
UF/Município: Campo Novo de Rondônia - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1066/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Pereira L. Com. de Peças Ltda ME
Processo: 20113000200278 Data: 26/07/11
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1067/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Pereira & Cia Ltda ME
Processo: 20142700200054 Data: 13/10/14
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1068/15 - Procedente - R Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Pereira & Cia Ltda ME
Processo: 20142700200055 Data: 13/10/14
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1069/15 - Procedente - R Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Paraná Comercio de Tintas Ltda
Processo: 20112900103455 Data: 31/07/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1070/15 - Parc Proc - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: N. J. Gabiatti & Cia Ltda ME
Processo: 20143000600307 Data: 13/10/14
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1071/15 - Procedente - R Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Lagoa Distribuidora de Alimentos Ltda
Processo: 20123000100130 Data: 09/04/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1072/15 - Procedente - R Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: J. B. S. S/A
Processo: 20122904200082 Data: 03/03/12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1073/15 - Improced - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: J. B. S. S/A
Processo: 20122904200080 Data: 07/03/12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1074/15 - Improced - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: J. B. S. S/A
Processo: 20122904200064 Data: 02/03/12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1075/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Galvanini e Mello Ltda ME
Processo: 20083100100270 Data: 11/11/08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1076/15 - Parc Proc - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Fazenda Rio Madeira S.A
Processo: 20143000100783 Data: 10/07/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1077/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Energia Sustentável do Brasil S.A
Processo: 20142900100989 Data: 27/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1078/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Energia Sustentável do Brasil S.A
Processo: 20142900100992 Data: 27/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1079/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Energia Sustentável do Brasil S.A
Processo: 20142900100991 Data: 27/05/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1080/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Eixo Brasil Comércio Internacional Ltda
Processo: 20142700100185 Data: 02/09/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1081/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Distribuidora Ebenezer Ltda
Processo: 20142702200017 Data: 13/11/14
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1082/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Distribuidora Ebenezer Ltda
Processo: 20142702200016 Data: 13/11/14
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1083/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: D. E. Cafés do Brasil Ltda
Processo: 2014293053107 Data: 10/04/14
UF/Município: Jundiá - SP
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1084/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: D. D. Eventos e Promoções Ltda
Processo: 20112900102387 Data: 30/05/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1085/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Com. de Mat. Const. Ferragens Real
Processo: 20142702600018 Data: 04/11/14
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1086/15 - Procedente - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Cantareira Const. e Empr. Imobiliários
Processo: 20142930502331 Data: 18/03/14
UF/Município: Maringá - PR
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1087/15 - Improced - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Batista & Cia Ltda
Processo: 20103010400048 Data: 09/08/10
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1088/15 - Improced - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Asa Norte Industrial Madeireira Ltda
Processo: 20142702200003 Data: 22/09/14
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 1089/15 - Parc Proc - D Data: 15/05/15

Sujeito Passivo: Samex Ind e Com Madeiras Eireli
Processo: 20142800600020 Data: 11/12/14
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1090/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Mello e Mendes Ltda ME
Processo: 20113000100436 Data: 08/12/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1092/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Devaldir Poli
Processo: 20122930500406 Data: 07/04/12
UF/Município: Maringá - PR
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1093/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: E. Antonio Com de Mat. P/ Construção
Processo: 20122900100690 Data: 02/03/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1094/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Martins Engenharia Ltda ME
Processo: 20113000100081 Data: 29/06/11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1095/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Itauba Compensados Ltda
Processo: 20122900100509 Data: 13/02/12
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1096/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Infinito Express Transportes Ltda
Processo: 20122906300020 Data: 11/04/12
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1097/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Disber Transportes Ltda
Processo: 20122900100913 Data: 19/03/12
UF/Município: Rondonópolis - MT
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1099/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Fox Brasil Transportes
Processo: 20112900105466 Data: 30/12/11
UF/Município: Campo Grande - MS
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1100/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Borges Transportes Com. e Sev. Ltda
Processo: 20122901200516 Data: 01/06/12
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1101/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: N. J. de Souza Lima ME
Processo: 20113000200471 Data: 31/11/11
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1102/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: J. Fernandes Neto
Processo: 20113010400041 Data: 26/07/11
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1104/15 - Improced - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: R. L. S. Alves & Cia Ltda
Processo: 20142900400149 Data: 25/08/14
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1105/15 - Improced - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Ind e Com de Churrasqueira Globo
Processo: 20112930501508 Data: 17/09/11
UF/Município: Londrina - PR
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1106/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
Processo: 20112900104645 Data: 19/10/11
UF/Município: Araucaria - PR
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1107/15 - Nula - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Brascola Ltda
Processo: 20122900101301 Data: 17/04/12
UF/Município: Joinville - SC
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1108/15 - Procedente - R Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Metalurgica Amazonia Esq. de Ferro
Processo: 20102900101756 Data: 18/08/10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1109/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Ciclo Cairu Ltda
Processo: 20112903700231 Data: 10/12/11
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1110/15 - Parc Proc - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Airon Francisco Pacola
Processo: 20103000500064 Data: 09/08/10
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1111/15 - Improced - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Femar Ind. e Com. de Bebidas Ltda
Processo: 20113000600245 Data: 18/05/11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1112/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Ji-Parana Transportes Ltda
Processo: 20123000100009 Data: 29/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1113/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Com. de Mat. p/ Construção Horizonte
Processo: 20103000400099 Data: 25/08/10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1114/15 - Parc Proc - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Levy Antonio de Oliveira
Processo: 20143000100242 Data: 24/03/14
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1115/15 - Procedente - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Jefferson L. Pasa & Cia Ltda ME
Processo: 20122900100092 Data: 09/01/12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1116/15 - Improced - D Data: 20/05/15

Sujeito Passivo: Pedro Trizoti ME
Processo: 20103000500043 Data: 21/07/10
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Roni Egueiz Vacadiez
Decisão: 0614/14 - Procedente - R Data: 15/04/14

Porto Velho, 26 de Junho de 2015.

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
PRESIDENTA DO TATE/SEFIN/RO**

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

IDARON

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 484/2014/SUPEL/RO.

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 236/2014 da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, Pregão Eletrônico nº 484/2014/SUPEL/RO, com vigência até 23/10/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2568, de 23 de setembro de 2014, com vigência até 02/09/2015, Processo Licitatório nº 01.2101.00256-0000/2014, tendo como fornecedora a empresa **Harpia Comércio de Gêneros Alimentícios Serviços Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.751.719/0001-18, com endereço comercial na Av. Rio Madeira, nº 1041, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-177, no município de Porto Velho/RO, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON às fls. (25/27) dos autos, no valor de **R\$ 15.716,80 (quinze mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda considerando a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON às (fls.25/27) dos autos, Parecer Jurídico nº 0270/2015/ASSEJUR/IDARON, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 01-1923.00469-0000/2015-IDARON.

Porto Velho, 16 de junho de 2015.

**José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 061/ 2012/IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e a Senhora HERCÍLIA BARBOSA FERREIRA LIBERTI.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **prorrogar por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano de alvenaria, no mínimo 90m² (noventa metros quadrados), de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, com garagem, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, pintura inicial padronizada do governo (interna e externa), rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para cadeirante no prazo de até seis meses, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no município de Vale do Paraíso/RO, para locação, pelo período de 12 (doze) meses, bem como foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do

Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, onde o valor atual pago mensalmente é de **R\$ 1.313,58 (um mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**; conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

VALOR MENSAL: R\$ 1.313,58 (um mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor Mensal: O valor atual do contrato pago mensalmente é de **R\$ 1.313,58 (um mil trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, o qual foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 2087

NOTA DE EMPENHO: nº. 2015NE00240 de 29/04/2015

DO PROCESSO: 01-2423.00607-00/2012

DO PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2015.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 29/05/2015.

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON

Hercília Barbosa Ferreira Liberti – Locador

Porto Velho, 29 de maio de 2015.

**José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON**

PORTARIA Nº 296/2015-IDARON/GAB-PR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir a redução, economia e eficiência nos gastos públicos, estabelecida com a edição do Decreto nº 19.462, de 20 de janeiro de 2015, que estabelece em 06 (seis) horas corridas, das 07h30 às 13h30min, a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o resultado e as sugestões do Relatório sobre o Impacto do Horário Diferenciado na IDARON, elaborado por Comissão Interna da Autarquia, que, devidamente instruído com dados técnicos e informações oriundas dos mais diversos setores, foi apresentado e discutido com a Diretoria, o Conselho de Supervisores e Técnicos Administrativos, demonstrando a viabilidade de adoção de horário diferenciado;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a jornada de trabalho em todas as unidades da Agência IDARON, implementado através da Portaria nº 101/2015-IDARON/GAB-PR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2643, de 19.02.2015.

§ 1º. Todas as unidades da IDARON deverão manter, em caráter de plantão, pelo menos, 01 (um) servidor para atendimento ao produtor.

§ 2º. Nos períodos de ocorrência das Campanhas Oficiais de Vacinação contra a Febre Aftosa, incluindo os 15 dias anteriores ao início das mesmas e os 15 dias posteriores (1º de abril a 31 de maio e 1º de outubro a 30 de novembro), o horário da jornada de trabalho será, excepcionalmente, de 08 (oito) horas diárias, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, em todas as unidades da Autarquia, para atender a demanda de trabalho que naturalmente é superior nestas épocas.

§ 3º. As unidades locais deverão montar equipes de fiscalização volante em horário estabelecido pelas unidades, evitando a descontinuidade das atividades de fiscalização da defesa sanitária animal e vegetal que não serão suportadas apenas no primeiro turno de trabalho.

§ 4º. Havendo qualquer suspeita clínica de emergência veterinária na área animal ou vegetal, que possa causar restrições comerciais, embargos, barreiras econômicas ao Estado de Rondônia ou, ainda, colocar em risco nosso status sanitário, a Agência IDARON adotará imediatamente, de forma excepcional, jornada de trabalho temporária de 08 (oito) horas diárias em todas as unidades da Autarquia, a qual se encerrará automaticamente após a resolução da emergência suscitada.

§ 5º. Excetuam-se ao disposto no *caput* deste artigo todos os postos fiscais, que manterão seus horários em regime de plantões.

Art. 2º. Todas as unidades da IDARON deverão encaminhar para Supervisões Regionais relatório mensal discriminando todas as atividades realizadas no período.

Parágrafo Único. Após o recebimento dos relatórios elaborados pelas unidades, as supervisões regionais encaminharão à Diretoria Técnica para avaliação de desempenho e cumprimento das metas pré-estabelecidas, que por sua vez submeterá à Presidência para análise e deliberações acerca dos resultados alcançados. Podendo a partir dos resultados dos indicadores econômicos e técnicos rever este ato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Porto Velho, 17 de Junho de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente/IDARON

Prefeitura Municipal da Capital

II ERRATA 2ª CHAMADA

A Coordenadoria Municipal de Licitações, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 004/2014, publicado no DOM n.º 4.873 de 17/12/2014 e retificação no DOM n.º 4.875 de 19/12/2014, em cumprimento as Leis n.º 10.520/02, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, e considerando os Pareceres n.º 0874/SPA/PGM/2014 às fls. 78/80, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica Nº 137/2014 – PROCESSO Nº: 15.00128/2014. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamento (Pá Carregadeira), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC. INFORMAÇÕES: Informamos aos licitantes interes-

sados que o edital sofreu alterações. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ONDE SE LÊ 24/06/2015 às 09h30min, LEIA-SE 13/07/2015 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇOS: ONDE SE LÊ 24/06/2015, às 10h30min LEIA-SE 13/07/2015 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido no site: www.portovelho.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações na Rua Duque de Caxias, 186 - Arigolândia - CEP: 76801-006, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira de 08h às 14h. (horário de Porto Velho-RO), telefones: (69) 3901-3065/3066. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – Nº da licitação: 590374.

FONTE DE RECURSO: Convênio Nº 035/14/FITHA, FIRMADO EM 19 DE MAIO DE 2014, que entre si celebram o Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação /FITHA e o Município de Porto Velho, para os fins que especifica.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Porto Velho, 26 de junho de 2015.

Lidiane Sales Gama

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/SEMED/2015.

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, DEVIDO A INTERCORRENCIAS NO PROCEDIMENTO LICITATORIO QUE NÃO PODEM SER CORRIGIDAS OPORTUNAMENTE, assim decidiram, contudo, TORNAR PÚBLICO aos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015, e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/SEMED/2015, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte Escolar, através de Veículos adequados tipo Ônibus circular ou ônibus Rodoviário para atender o Transporte Escolar nas Linhas 65 e KAPA 24, LINHA 70 e ADJACENTES no Transporte dos Alunos as Escolas Estadual Estádio de Sá e Escola Municipal Amilton Ribeiro, ambos localizados no Distrito de Querência do Norte no Município de Primavera de Rondônia para atender a SEMED.

Informações pelo telefone (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 16 de Junho de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
PARECIS/RO

A prefeitura municipal de Cacaulândia, localizada na Rua João Boava nº 2119 escrita no CNPJ 63.762.058/0001-92 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26/06/2015 a Licença de Operação (LO) para a atividade de ampliação e captação no sistema de abastecimento de água no município de Cacaulândia

MUNICÍPIO DE VILHENA

Aviso De Licitação

Concorrência Pública Nº. 005/2015/CPLMO

Forma De Licitação: Melhor Técnica E Preço

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 34.416/2015, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada Por Técnica E Preço, e o tipo da licitação será o de Melhor Técnica E Preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: Concorrência Pública Nº.: 005/2015/CPLMO Autorização Processo Nº.: 020/2015/SAAE Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Para Elaboração Do Projeto Executivo, Supervisão A Acompanhamento Das Obras De Implantação Do Sistema De Esgotos Sanitário Da Cidade De Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Valor Estimado: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Data De Abertura: 17 de Agosto de 2015, às 08:00 horas. Local: Na sala de abertura de licitações do Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado.

Vilhena/RO, 25 de Junho de 2015.

Custo do Edital de Acordo com o Art. 32, § 5º Lei Federal 8.666/93 Cópias Reprográficas Cópias Normais A4 – 112und = R\$ 16,80 Total do Custo do Edital: R\$ 16,80 Salientamos ainda que qualquer pessoa física e jurídica, poderá requerer cópia do edital e projetos por conta própria de seus custos, estando disponível em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação das 07:00 às 13:00 horas (Horário de Rondônia) na sala da CPLMO.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO Dec. 34.416/2015

Aviso De Licitação

Concorrência Pública Nº. 006/2015/CPLMO

Forma De Licitação: Melhor Técnica E Preço

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 34.416/2015, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por Técnica E Preço, e o tipo da licitação será o de Melhor Técnica E Preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa.

sa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue: Concorrência Pública Nº.: 006/2015/CPLMO Autorização Processo Nº.: 025/2015/ SAAE Objeto: Contratação De Empresa Engenharia Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Para Elaboração Do Projeto Executivo, Supervisão E Acompanhamento Das Obras De Ampliação E Melhorias Do Sistema De Abastecimento De De Água Da Cidade De Vilhena/RO, discriminada no presente Edital. Valor Estimado: R\$ 1.730.038,84 (hum milhão setecentos e trinta mil trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Data De Abertura: 17 de Agosto de 2015, às 10:00 horas. Local: Na sala de abertura de licitações do Município de Vilhena – Setor de Licitação (CPLMO) – Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLMO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento na guia DAM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal), ao Município de Vilhena, da importância, não reembolsável, de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela CPLMO, no endereço supracitado. Vilhena/RO, 25 de Junho de 2015.

Custo do Edital de Acordo com o Art. 32, § 5º Lei Federal 8.666/93 Cópias Reprográficas Cópias Normais A4 – 112und = R\$ 16,80 Total do Custo do Edital: R\$ 16,80 Salientamos ainda que qualquer pessoa física e jurídica, poderá requerer cópia do edital e projetos por conta própria de seus custos, estando disponível em até 24 (vinte e quatro) horas antes da licitação das 07:00 às 13:00 horas (Horário de Rondônia) na sala da CPLMO.

Everson Abymael Francisco

Presidente da CPLMO Dec. 34.416/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Resultado da Análise de Recursos da Concorrência Pública 09/2015

1. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Executar Obra De Construção De 04 (Quatro) Pontes Com Concreto Localizadas Nas Av. Maceió, Recife, Boa Vista, Na Zona Urbana E Na Linha 192 Lado Sul Km 14 – Zona Rural, No Município De Rolim De Moura – Ro.

2. Da Análise do Corpo Técnico de Engenharia: Após analisar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas: Construtora 13 Ltda ME e Técnica Rondônia de Obras Ltda, verificou-se que a empresa Construtora 13 Ltda Me, apresentou acervo técnico incompatível com o projeto e daquilo que é solicitado em edital. Levando em consideração o tipo de fundação a ser executada para este tipo de serviço e admitindo que trata-se de uma parcela de maior relevância da obra, vez que a fundação é parte mais importante da estrutura a ser construída, sendo que a mesma não atende o item 8.2.3.1, parágrafo 3º do Edital: “será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestado de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. Já a empresa Técnica Rondônia de Obras Ltda, apresentou acervo técnico compatível com as características e quantidades solicitadas.

3. Dos Recursos: A empresa **Construtora 13 Ltda ME**, através do processo nº 4696/2015 protocolou recuso contra a decisão da Comissão em manter a mesma desabilitada na referida Concorrência, alegando o que segue:

a) A Construtora 13 Ltda atendeu as condições gerais constantes no Edital nº 09/2015, apresentado a licitante recorrente toda a documentação necessária a habilitação, objeto do invólucro nº 1 b) Ocorre que a Comissão faz uma interpretação errônea do artº 30 e seus parágrafos, pois a recorrente tem acervo técnico compatível ao objeto licitado.

c) O membro que comanda a reunião não atentou para o ditame da Lei de Licitação que permite atestado compatível com serviços, dentre outros.

d) Por derradeiro a impugnante requer:

a) O provimento do presente recurso administrativo para reconsiderar a r. decisão proferida na Ata da reunião que desabilitou, e julgar procedente as razões ora apresentadas, declarando-a habilitada na Concorrência 09/2015.

4. Contrarrazões da Empresa: A empresa Técnica Rondônia de Obras Ltda, conforme as alegações mencionada nas contrarrazões, documento acostado nos autos, mencionou que no caso em tela, o corpo técnico da área de engenharia do Município licitante, ao analisa o atestado emitido em favor da Construtora 13 Ltda – ME, comprovou que não se compatibiliza com a natureza da contratação ora pretendia. Bem como, ainda que fosse o atestado fornecido e trazido aos autos do certame compatível com o objeto almejado para contratação, o que se admite apenas por apreço à argumentação, tal atestado não poderia ser admitido, pois que o contrato da obra apontada não foi executado pela Construtora 13 Ltda ME e sim pela Construtora Valtran Ltda, conforme documentos comprobatórios anexos as páginas 615 a 655 dos autos. Inclusive das palavras da empresa: **“de todos os fatos e documentos públicos ora trazidos aos autos, resta patenteada grosseira tentativa de fraudar a licitação, eis que à licitante Construtora 13 Ltda – ME, foi atribuído um Atestado de Capacidade Técnica pela execução de todos os serviços e quantidades – ipsis literis – daqueles constantes do Contrato nº 44/PMC, o qual fora celebrado com empresa diversa e que não participa do presente certame”.**

5. Decisão da Comissão Permanente de Licitações: Por todo o exposto e pelas alegações do corpo técnico de engenharia, essa Comissão decide manter a decisão anteriormente publicada e considerar habilitada somente a empresa Técnica Rondônia de Obras Ltda no certame.

6. Isto posto, os autos subirão para a apreciação da autoridade superior para manifestação quanto a decisão da comissão e tomar as decisões que entender cabíveis diante das alegações expostas e de toda a documentação acostada nos autos.

7. À disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rolim de Moura, RO, 25 de junho de 2015.

A COMISSÃO – Portaria nº86-2015

**Ademir Emanuel Moreira
Presidente de Compras e Licitações**

**Sandra Rosa Soares
Vice-Presidente**

**Marisa da Rosa
Membro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.016/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2015, Processo Administrativo nº 974/2015, que tem como objeto: “Aquisição de Material Permanente (MICRO ÔNIBUS) p/atender o FMS atendendo o CV. Nº 077/DPCN/2014 Ministério da Defesa”

**Pessoa Jurídica: MASCARELLO
CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ:- 05.440.065/0001-71
Valor Total: - R\$ 175.000,00-(Cento e setenta e cinco mil reais)**

**Parecis - RO, 26 de Junho de 2015.
Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE DISTRATO
DO CONTRATO Nº 036/PMNM/2014**

PROCESSO Nº 462/SEMED/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2013 E 056/2013 FNDE

DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/PMNM/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ E A EMPRESA CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos oito dias do mês junho do ano de dois mil e quinze, o Município de Nova Mamoré, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, e do outro lado a empresa Casalta Construções Ltda., neste ato representada pelo Sr. Wilson Wieck, resolvem celebrar o presente Distrato, sendo regido pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Tendo em vista os problemas operacionais ocorridos, considerando requerimento da empresa, em especial decisão suspendendo o contrato através do Agravo de Instrumento nº 100059-07.2015.4.01.0000/DF da Justiça Federal, considerando ainda que a obra nem mesmo iniciou e a necessidade precípua da creche para população, as partes resolvem celebrar o presente distrato de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos deste instrumento.

Cláusula Segunda – Fica rescindido o contrato nº 036/PMNM/2014 tendo por objeto construção de uma creche, contratação realizada nos termos da Ata de Registro de Preços 055/2013 e 056/2013 junto ao FNDE.

Cláusula Terceira – Com o presente Distrato, as partes acordam que não caberá qualquer reclamação administrativa ou judicial de ambas, ficando resolvido e encerrado todos os termos e obrigações.

Cláusula Quarta – Com a publicação do presente instrumento, o Município de Nova Mamoré, poderá

realizar novos procedimentos para contratação de outra empresa visando a execução da obra, após anuência do FNDE.

Cláusula Quinta – Fica eleito o Foro da Comarca de Guajará-Mirim pra dirimir eventuais dúvidas do presente Distrato, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município

CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.
Wilson Wieck

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Construção de 10 (dez) Salas de Aulas, 02 (dois) Baterias de Banheiros, Cozinha, Sala de Professor, Direção e Secretaria na Nova Escola Pólo Municipal Ozéias Martins da Silva, KM 130 Distrito de Jacinópolis Zona Rural do Município de Nova Mamoré/RO**, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 193/SEMED/2015 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **30/07/2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município www.novamamore.gov.ro.br.

Nova Mamoré, 26 de junho de 2015.
HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 087-GP/2015

PREFEITURA DE CABIXI-RO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 031/2015

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pre-**

gão Eletrônico nº031/2015 de 02 de Junho de 2015, referente ao **Processo Administrativo nº0351/2015**, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamento Agrícola sendo 01 (um) Trator Agrícola de pneus, novo 0km, conforme detalhado no plano de trabalho do Contrato de Repasse nº815120/2014/MDA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi/RO e a União**, conforme memorando de solicitação nº096/COMOSP/2015, ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES.....R\$ 85.999,00 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais), valor total do lote 01

Cabixi – RO, 25 de Junho de 2015.

Izael Dias Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CABIXI-RO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 032/2015

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº032/2015 de 02 de Junho de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0286/2015**, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo, 01 (um) Trator Agrícola de pneus, novo, 01 (uma) grade aradora nova, 01 (uma) roçadeira tratorizada, nova, com recursos oriundos do Convênio nº799450/2013/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi e a União**, conforme memorando de solicitação nº077/COMOSP/2015, ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.....R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) valor total do lote 01.

Cabixi – RO, 25 de Junho de 2015.

Izael Dias Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CABIXI-RO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 033/2015

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº033/2015 de 03 de Junho de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0287/2015**, que tem por objeto: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo, 01 (um) Tra-**

tor Agrícola de pneus, novo, 01 (uma) Grade Aradora nova, 01 (uma) Carreta Agrícola, nova, com recursos oriundos do Convênio nº234/DPCN/2014, celebrado entre o Município de Cabixi e a União, conforme memorando de solicitação nº078/COMOSP/2015, ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP.....R\$ 144.400,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) valor total do lote 01.

Cabixi – RO, 25 de Junho de 2015.

Izael Dias Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO AO "AVISO DE LICITAÇÃO" DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/CPL/PMA/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 5285/SEMGOV/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398, de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo a inclusão de informação ao Aviso de Licitação da Concorrência nº **08/CPL/PMA/15**, através do Processo nº **5285/SEMGOV/2015**, cujo objeto é a "para **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para divulgação de Campanhas Educativas e Publicidade Institucional, da Prefeitura do Município de Ariquemes**", conforme segue:

Unidade Orçamentária 1: Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV
Programa 04.131.0003.2.2.005000 – Serviços de Publicidade e Divulgação
Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Unidade Orçamentária 2 : Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU
Programa 10.301.0059.2.438 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde na Escola./ 10.305.0062.2.046 – Impl. e Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde.
Fonte de Recurso: 107 – SUS
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Unidade Orçamentária 3: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Programa 08.244.0020.2.318 – Assistência CRAS/ PAIF/08.244.0021.2.068 – Assistência CREAS/ PAEIF (Piso M. COMP).
Fonte de Recurso: 115 – FNAS
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Considerando que as informações acima não afetam a formulação das propostas, uma vez que estas constam do Edital, conforme Item 20 fica mantido a data da Sessão Inaugural para **14/08/2015, às 10h00min** e demais informações.

Ariquemes-RO, 29 de junho de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
PRESIDENTE – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 048/SEMPG/15
PROC. N.º 3.919/04/SEMSAU/15**

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 48/SEMPG/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 3.919/04/SEMSAU/2015, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALAR TIPO: armário vitrine 02 portas, mesa ginecológica, escada, carros de curativos, mesa para exame clínico, maca estofada revestida em courvim, biombo triplo, lixeira com pedal, maleta para medicamentos e colchão hospitalar inflável tipo caixa de ovo, destinados a suprir as necessidades de aquisição e renovação de mobiliários em virtude das construções e ampliações de departamentos desta secretaria, em favor das empresas: CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.983.327/0001-84, com o valor total de R\$ 71.219,45 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 11.100,00 (Onze Mil, e Cem Reais), MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 02.563.570/0001-15, com o valor total de R\$ 2.535,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, inscrita no CNPJ: 02.605.669/0001-32, com o valor total de R\$ 59.871,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 144.725,45 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Ariquemes-RO, 29 de junho de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação pregão presencial Nº 003/CPL/CMJP/15, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: MATERIAL DE PINTURA, foi considerada DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame.**

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

Ineditoriais

**BAIRRO NOVO PORTO VELHO
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ nº 10.923.929/0001-46
NIRE 113.000.023-69
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2015, às 15 horas, na sede da Companhia, na BR 364, km 702, Bairro Aeroclube, Porto Velho – RO, CEP 76.816-800.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (a) Relatório da administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, publicados na edição do dia 31 de março de 2015, nas páginas 83, 84, 85 e 86, e na edição do dia 31 de março de 2015, na página A8; e (b) Editais de Convocação publicados nas edições dos dias 16 de abril de 2015, 17 de abril de 2015 e 28 de abril de 2015, nas páginas 69, 33 e 42, respectivamente, e nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2015, 21 e 22 de abril de 2015 e 23 de abril de 2015, nas páginas F9, F9 e F8, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no Jornal da Amazônia, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando a totalidade do capital total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os representantes da administração, Enio Ribeiro de Andrade e Valdemar Camata Júnior, Diretores da Companhia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Enio Ribeiro de Andrade e secretariados pela Sra. Cláudia Marinho da Silva.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: em **(1) Assembleia Geral Ordinária**, (a) demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) destinação dos resultados da Companhia; e (c) remuneração dos administradores da Companhia; e em **(2) Assembleia Geral Extraordinária**, (d) retificar o CEP do endereço da sede social, o qual constou com o número incorreto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de junho de 2014.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2014.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$34.005.444,94 (trinta e quatro milhões, cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos de real), à conta de prejuízos acumulados da Companhia, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia.

6.3.1. Consignar que os acionistas não farão jus ao recebimento de quaisquer dividendos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2015, no valor de R\$30.732,00 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.5. Por unanimidade de votos, retificar o CEP da Companhia da incorreta numeração 76.808-695, para a correta numeração 76.816-800, bem como ratificar a alteração do endereço da sede social da Companhia, aprovada nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de junho de 2014, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual desde a data da referida assembleia entende-se por vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 2º – A Companhia tem sua sede e foro na BR 364, KM 702, Bairro Aeroclube, Porto Velho – RO, CEP 76.816-800, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.”

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata é lavrada nas páginas 16 e 17 do livro de registro de atas de assembleia geral da Companhia.

Porto Velho, 30 de abril de 2015.

Mesa:

Enio Ribeiro de Andrade
Presidente

Cláudia Marinho da Silva
Secretária

(Folha de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Bairro Novo Porto Velho)
Empreendimento Imobiliário S.A., realizada em 30 de abril de 2015

Administração:

Enio Ribeiro de Andrade
Diretor

Valdemar Camata Júnior
Diretor

Acionistas Presentes:

Cláudia Marinho da Silva
ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: CLÁUDIA MARINHO DA SILVA
Cargo: PROCURADORA

WELCON INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA.

Por: *Wesley Antonio S. Batista*
Cargo: *Procurador*

Junta Comercial do Estado de Rondônia
CENTRO DE REGISTROS Nº 03/00275 SOB Nº 11049545
Inscrição: 15024747-8 de 01/08/2015

Empresa: 11 3 0802336 9
BAIRRO NOVO PORTO VELHO
EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETARIA-GERAL